



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXII - PALMAS, QUINTA - FEIRA, 8 DE ABRIL DE 2010 - Nº 3.111

PODER
EXECUTIVO



PALÁCIO ARAGUAIA - Praça dos Girassóis

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 2.333 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

CÍCERO RODRIGUES NEIVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-7, da Secretaria da Administração, a partir de 1º de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 23 dias do mês de março de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.635 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

C E D E R

IRENI DA CUNHA ABREU, Professora Normalista, matrícula 75990-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.636 - RAT/REF.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 484/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 12/REF, de 18 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.802 do Diário Oficial do Estado, que concedeu o benefício de Reforma ao Policial Militar GERSON MENDES MACHADO, matrícula 390356-7, integrante do Quadro de Praças Policiais Militares, no Policiamento Ostensivo da Polícia Militar do Estado do Tocantins, na graduação de Cabo, por ter sido considerado definitivamente incapacitado para o serviço policial militar, pela Junta Policial Militar Central de Saúde, fixando como proventos o subsídio integral de sua graduação, conforme o Processo n. 2010/2483/000367, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.637 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 119/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000155, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 180/AP, de 13 de novembro de 2009, publicada na edição 3.017 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ISABEL MATOS MOREIRA AIRES, matrícula 78425-7, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 2.061,61, conforme o Processo n. 2009/2483/000155, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.638 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 436/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 113, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 104/AP, de 26 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ERMILINDA BENIGNO ALVES, matrícula 637637-1, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 1.963,44, conforme o Processo n. 2008/2483/000559, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

Sumário

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO	1
CASA CIVIL	8
COMANDO-GERAL DA POLÍCIA MILITAR	10
SEC. DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO	10
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	11
SECRETARIA DA FAZENDA	15
SECRETARIA DO GOVERNO	17
SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENV. URBANO	17
SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA	17
SECRETARIA DO PLANEJAMENTO	18
SECRETARIA DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE	18
SECRETARIA DA SAÚDE	19
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	23
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL	24
DETRAN	24
FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL	25
RURALTINS	25
IGEPREV-TOCANTINS	26
ITERTINS	30
NATURATINS	30
DEFENSORIA PÚBLICA	30
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA	30
TRIBUNAL DE CONTAS	34
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	36
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	39

ATO Nº 2.639 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 127/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000451, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 173/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.006 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade ao servidor JOSÉ VOLNEY VALENTE, matrícula 8141061-1, integrante do Quadro dos Profissionais da Saúde da Secretaria da Saúde, no cargo de Médico, Classe I, Referência “E”, com 90 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 2.344,77, proporcional a 27 anos de contribuição previdenciária, conforme o Processo n. 2009/2483/000451, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.640 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins – ADAPEC/TOCANTINS, a partir de 16 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por EXNER BARBOSA DE ARAÚJO PACINI, nomeado pelo Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil



Carlos Henrique Amorim

GOVERNADOR DO ESTADO

Antonio Lopes Braga Júnior

SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL

Adson José Honori de Melo

SUPERINTENDENTE DO DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO TOCANTINS

ATO Nº 2.641 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 122/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000153, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 159/AP, de 30 de setembro de 2009, publicada na edição 2.989 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor LUSO SOARES, matrícula 92053-3, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível II, Referência “D”, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 2.656,80, conforme o Processo n. 2009/2483/000153, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.642 - RED.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 36 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

REDISTRIBUIR, até vacância,

para a estrutura operacional do Instituto de Terras do Estado do Tocantins – ITERTINS, a partir de 16 de abril de 2010, o cargo de Assessoramento Direto - AD-6, ocupado por JACI JOSÉ SANTANA, nomeado pelo Ato 4.404 - NM, de 18 de novembro de 2008.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.643 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 540/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 203/AP, de 9 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.795 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA

ALICE VIANA EGYPTO, matrícula 90002547-6, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência “A”, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000366, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.644 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 121/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2008/2441/000018, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 152/AP, de 28 de setembro de 2009, publicada na edição 2.987 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO ROSARIO CARVALHO EDUARDO, matrícula 109061-5, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência “A”, com 169 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 1.843,45, conforme o Processo n. 2008/2441/000018, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.645 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 427/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 113, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 19/AP, de 7 de fevereiro de 2008, publicada na edição 2.587 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Implemento de Idade à servidora MARIA PERPÉTUA DE CARVALHO CRUZ, matrícula 120340-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de

Serviços Gerais, Classe I, Referência "C", fixando o benefício no valor de R\$ 380,00, proporcional a 21 anos de contribuição previdenciária, conforme o Processo n. 2010/2483/000311, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.646 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 438/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 113, de 12 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 005/AP, de 10 de janeiro de 2008, publicada na edição 2.569 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RAIMUNDA ARAÚJO, matrícula 134864-7, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 40 horas semanais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000300, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.647 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

THIAGO MIRANDA BEZERRA para exercer o cargo de Assessor Especial II - DAS-12, da Vice-Governadoria.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.648 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, em atendimento ao Despacho n. 124/2010, do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TOCANTINS, no Processo n. 2009/2483/000029, e em cumprimento ao Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 177/AP, de 19 de outubro de 2009, publicada na edição 3.008 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora RAIMUNDA FERREIRA NEVES, matrícula 135720-4, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 2.061,61, conforme o Processo n. 2009/2483/000029, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.649 - RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 515/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 55/AP, de 31 de março de 2009, publicada na edição 2.867 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ZENAÍDES RIBEIRO DA CRUZ ESCOBAR, matrícula 153729-6, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível II, Referência "A", fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000365, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.650 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

DANIEL FERREIRA BARROS, Professor da Educação Básica, matrícula 803049-9, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, à Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, no período de 3 de fevereiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.651 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOYCE DOS SANTOS FONSECA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria de Indústria e Comércio.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.652 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

SALIM RODRIGUES MILHOMEM para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.653- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 506/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 109/AP, de 28 de julho de 2008, publicada na edição 2.702 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição ao servidor APARECIDO SESTARI, matrícula 842941-3, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral de seu cargo, e a Portaria n. 16/RET, de 29 de abril de 2009, publicada na edição 2.884 do Diário Oficial do Estado, que retificou a referida aposentadoria a fim de considerá-lo no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", conforme o Processo n. 2010/2483/000347, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos das referidas Portarias a partir da data de publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.654- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 485/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 25/AP, de 28 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.827 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora ILZA MOURA BARBOSA, matrícula 167576-1, integrante do Quadro de Pessoal da Secretaria da Saúde, no cargo de Auxiliar de Enfermagem, Classe I, Referência "J", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000348, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.655- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 517/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 103/AP, de 26 de junho de 2009, publicada na edição 2.922 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA DO SOCORRO COSTA BRITO, matrícula 109398-3, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe II, Referência "I", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000357, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.656- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 539/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 72/AP, de 19 de maio de 2009, publicada na edição 2.895 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora SOLIMAR RODRIGUES ROCHA RAMOS, matrícula 145173-1, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Normalista, Nível III, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo no valor de R\$ 2.124,36, conforme o Processo n. 2010/2483/000360, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.657- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 507/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 200/AP, de 2 de dezembro de 2008, publicada na edição 2.790 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA APARECIDA BARBOSA DA SILVA, matrícula 96725-4, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "I", fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/

000346, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.658- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 502/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 56/AP, de 14 de abril de 2009, publicada na edição 2.880 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria por Invalidez à servidora MARIA DO SOCORRO INACIO DE SOUSA, matrícula 109614-1, integrante do Quadro-Geral do Poder Executivo, com lotação na Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Classe I, Referência "H", com 180 horas mensais, fixando o benefício no valor de R\$ 465,00, proporcional a 23 anos de contribuição, conforme o Processo n. 2010/2483/000345, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.659- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 558/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 89/AP, de 2 de junho de 2009, publicada na edição 2.905 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora MARIA HELENA DE SOUZA MONTEIRO, matrícula 854580-4, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor da Educação Básica, Nível I, Referência "B", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000358, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.660- RAT/AP.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição Estadual, com fulcro no art. 75-A, inciso I, da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e em atendimento à Citação e Intimação n. 561/2010/RELT2-CODIL, de 22 de março de 2010, e Despacho n. 130, de 15 de março de 2010, da Segunda Relatoria, ambos do Tribunal de Contas do Estado, resolve

RATIFICAR

a Portaria n. 31/AP, de 30 de janeiro de 2009, publicada na edição 2.832 do Diário Oficial do Estado, que concedeu Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição à servidora DEUSUITA SILVA DACOSTA, matrícula 52981-8, integrante do Quadro do Magistério da Secretaria da Educação e Cultura, no cargo de Professor Assistente A, Nível III, Referência "A", com 180 horas mensais, fixando como proventos o subsídio integral do referido cargo, conforme o Processo n. 2010/2483/000359, nos termos do Acórdão n. 409/2007 – TCE – PLENO, sendo convalidados os efeitos da referida Portaria a partir da data de sua publicação.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.661 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ANTONIO ALVES FEITOSA para exercer o cargo de Assistente Operacional II - AD-6, da Agência Tocantinense de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos - ATR, a partir de 5 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.662 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

LIAD AZEVEDO ALMEIDA para exercer o cargo de Assessor Técnico I - DAS-5, da Secretaria de Indústria e Comércio, a partir de 5 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.664 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

CEDER

LEYZA COELHO MACHADO, Agente de Polícia Civil, matrícula 827395-2, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Segurança Pública, à Vice-Governadoria, no período de 7 de abril a 31 de dezembro de 2010, com ônus para a origem.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.665 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de abril de 2010, o Ato 1.079 - CSS, de 17 de fevereiro de 2010, publicado na edição 3.079 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de JOSÉ WILLAME LOPES DO NASCIMENTO, Professor da Educação Básica, matrícula 844807-8, para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.666 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de abril de 2010, o Ato 4.446 - CSS, de 23 de novembro de 2009, publicado na edição 3.022 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de MARIA CRISTINA DE ALENCAR SILVA, Professora da Educação Básica, matrícula 690260-0, para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.667 - RVG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

REVOGAR,

a partir de 8 de abril de 2010, o Ato 4 - CSS, de 4 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.048 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de PAULO CÉZAR RESPLANDES NOLETO, Professor da Educação Básica, matrícula 220272-7, para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.669 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA NEUSA CARNEIRO SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria do Governo.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.670 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

VALDINÉIA COSTA MOREIRA para exercer o cargo de Assistente Operacional I - AD-5, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.671 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

PEDRO LOPES NETO para exercer o cargo de Auxiliar Operacional IV - AD-4, do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.672 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

JOSÉ NILTON SILVA ROCHA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.673 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

DEUSVAL BATISTA PEREIRA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.674 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

INÊZ NASCIMENTO SILVA SANTOS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.675 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

GERSON LOPES DE AGUIAR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 8 de abril de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional do Gabinete do Governador.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.676 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 3º da Lei Complementar 57, de 14 de julho de 2009, resolve

DESIGNAR

para integrar a composição do Conselho Penitenciário do Estado do Tocantins, na condição de titulares, os seguintes representantes:

I – do Ministério Público Federal:

Titular: VICTOR MANOEL MARIZ, em substituição a Ludmila Oliveira;

II – do Ministério Público Estadual:

Titular: THAÍS CAIRO SOUZA LOPES, em substituição a Fábio Vasconcellos Lang.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.677 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

DOURIVAL LOPES DE AGUIAR para exercer o cargo de Assistente Operacional IV - AD-8, do Gabinete do Governador, a partir de 8 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.678 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

HELOISA NAYARA PEREIRA BARBOSA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.679 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

IVANILDES MACHADO DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.680 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARIA DE JESUS WANDERLEY CHAVES para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.681 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROBERTO DOS SANTOS CARNEIRO para exercer o cargo de Assessor Operacional II - DAS-3, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.682 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

MARILU COELHO ALENCAR para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-8, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de março de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.683 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

RAYAN OLIVEIRA RODRIGUES para exercer o cargo de Assistente Operacional III - AD-8, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.684 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ISMALITA FERNANDES DA COSTA para exercer o cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, a partir de 24 de março de 2010;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.685 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

ADRIANO VICTOR DA SILVA DIAS para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.686 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

RAFAEL PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.687 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

I - NOMEAR

THEIWANY SILVA CARDOSO para exercer o cargo de Assessoramento Direto - AD-1, da Secretaria da Administração;

II - REDISTRIBUIR

o cargo referido no inciso antecedente, até vacância, para a estrutura operacional da Secretaria da Educação e Cultura.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.688 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS para exercer o cargo de Coordenador de Educação Indígena - DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.689 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ALDELI ALVES MENDES GUERRA para exercer o cargo de Gerente de Projeto - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de março de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.690.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso II, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 2º, § 3º, da Lei de Introdução ao Código Civil, resolve,

em relação a Raimundo Lino de Sousa,

TORNAR SEM EFEITO

a Portaria CCI 2.807 - EX, de 27 de novembro de 2009, da Casa Civil, publicada na edição 3.026 do Diário Oficial do Estado, restaurando o Ato 2.933 - NM, de 15 de agosto de 2008, publicado na edição 2.714 do Diário Oficial do Estado.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.691 - DSG.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 2º da Lei 2.284, de 10 de fevereiro de 2010, resolve

DESIGNAR

a servidora VÂNIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO, matrícula 19372-1, lotada no Gabinete do Governador, para exercer a Função de Confiança - FC-10, a partir de 8 de abril de 2010.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.692 - CSS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, e com fulcro no art. 20, inciso I, da Lei 1.533, de 29 de dezembro de 2004, no art. 23 da Lei 1.614, de 4 de outubro de 2005, e no art. 106 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve

MANTER

SEILAREJANE CHAVES DOS SANTOS MOURA, Professora da Educação Básica, matrícula 216208-3, integrante do quadro de pessoal da Secretaria da Educação e Cultura, cedida à Secretaria do Governo, no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010, com ônus para o requisitante, inclusive quanto ao recolhimento previdenciário em favor do IGEPREV-TOCANTINS, parcelas referentes às pessoas física e jurídica.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 2.693 - NM.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 40, inciso X, da Constituição do Estado, resolve

NOMEAR

ROGÉRIO LINO MOTA para exercer o cargo de Gerente de Núcleo II - DAS-5, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

Palácio Araguaia, em Palmas, aos 7 dias do mês de abril de 2010; 189ª da Independência, 122ª da República e 22ª do Estado.

CARLOS HENRIQUE AMORIM
Governador do Estado

Antonio Lopes Braga Júnior
Secretário-Chefe da Casa Civil

CASA CIVIL

Secretário-Chefe: **ANTÔNIO LOPES BRAGA JÚNIOR**

PORTARIA CCI Nº 1.158 - EX, de 29 de março de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

PALMERI COSTA BEZERRA do cargo de Assessor Especial II - DAS-12, da Vice-Governadoria, a partir de 31 de março de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.218 - RET, de 7 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve,

RETIFICAR

o Ato 312 - CSS, de 19 de janeiro de 2010, publicado na edição 3.059 do Diário Oficial do Estado, que trata da cessão de LEILA ALVES TEIXEIRA DE REZENDE, a fim de considerar correto o período de 1º de março a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA CCI Nº 1.219 - RET, de 7 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 1º, inciso III, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

RETIFICAR

o nome de Robson Malaquias do Amaral, constante do Ato 2.455 - NM, de 26 de março de 2010, publicado na edição 3.106 do Diário Oficial do Estado, a fim de considerar correta a expressão gráfica ROBISON MALAQUIAS AMARAL.

PORTARIA CCI Nº 1.220 - EX, de 7 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

NAZARETH MARTINS DE SOUZA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-5, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Indústria e Comércio.

PORTARIA CCI Nº 1.221 - EX, de 7 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁRCIA CARVALHO TORRES do cargo de Assessoramento Superior - DAS-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria do Governo.

PORTARIA CCI Nº 1.224 - EX, de 7 de abril de 2010.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MANUEL RIBEIRO DA COSTA do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.225 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

STELAMARA TEIXEIRA FERNANDES AZEVEDO do cargo de Assessor Técnico II - DAS-2, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.226 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALEXANDRE SANTIAGO FILHO do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.228 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VALDIR LOURENÇO JÚNIOR SOBRINHO do cargo de Gerente de Núcleo I - DAS-3, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.231 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

LENI BADARÓ DE OLIVEIRA do cargo de Assistente Operacional II - AD-4, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.233 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

MÁBIO ARAÚJO DE ARRUDA do cargo de Assessoramento Superior - DAS-2, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.234 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

SERGIO MOREIRA MATOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.235 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

RODOLFO ALEXANDRE SANTOS do cargo de Encarregado de Serviços - AD-8, da Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.236 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

PRISCILLA BARBOSA LIMA COELHO do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria de Recursos Hídricos e Meio Ambiente.

**PORTARIA CCI Nº 1.237 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DEUSVAL BATISTA PEREIRA do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 8 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.238 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

INÊZ NASCIMENTO SILVA SANTOS do cargo de Auxiliar Operacional IV - AD-4, do Gabinete do Governador, a partir de 8 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.239 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

GERSON LOPES DE AGUIAR do cargo de Auxiliar Operacional IV - AD-4, do Gabinete do Governador, a partir de 8 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.240 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

DOURIVAL LOPES DE AGUIAR do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Gabinete do Governador, a partir de 8 de abril de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.241 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CARMELICE CASTRO DA SILVEIRA BARRACHINI do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura.

**PORTARIA CCI Nº 1.242 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CRISTHYAN VANZETTO NETO REZENDE do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 24 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.243 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CECÍLIA SILVA SANTOS do cargo de Assessoramento Direto - AD-4, da Secretaria da Administração, redistribuído para a Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.244 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

ALDELI ALVES MENDES GUERRA do cargo de Coordenador de Educação Indígena - DAS-7, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.245 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

CLEIDE ARAUJO BARBOSA MECENAS do cargo de Gerente de Projeto - DAS-6, da Secretaria da Educação e Cultura, a partir de 3 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.246 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR, a pedido,

LUCINÉIA GONÇALVES BARBOSA DE CASTRO CORSINI do cargo de Assessoramento Superior - DAS-1, da Secretaria da Administração, redistribuído para o Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a partir de 4 de março de 2010.

**PORTARIA CCI Nº 1.247 - EX,
de 7 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, do Decreto 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve

EXONERAR

VÂNIA MARIA COSTA PARRIÃO AZEVEDO do cargo de Assessor de Comunicação - DAS-10, da Casa Militar, a partir de 8 de abril de 2010.

**COMANDO-GERAL
DA POLÍCIA MILITAR**

Comandante-Geral: **BENVINDO SOUSA SOBRINHO**

Portaria nº 001/2010 - NUSCIN

Dispensa e Designa oficial para responder pela Coordenadoria Regional de Controle Interno do 4º BPM.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º e art. 13, parágrafo único, da Lei Complementar nº 44, de 03 de abril de 2006, art. 5º, letra "d", do Decreto nº 7.988, de 19 de maio de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar o CAP QOEPM RG. 01.768/1 JÁIRES PUTÊNCIO DE SOUSA Mat. 4222237, da função de Coordenador Regional de Controle Interno do 4º BPM, em Gurupi a partir de 16/12/ 2009;

Art. 2º - Designar a CAP QOEPM RG 04.235/1 RAQUEL VENÂNCIO CORRÊIA E SILVA, Mat. 8337233, para a função de Coordenador Regional de Controle Interno do 4º BPM, em Gurupi a partir do dia 16/12/2009;

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir das datas retro-mencionadas;

Art. 4º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para o Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, Palmas – TO, 05 de abril de 2010.

Portaria nº 097/10/SAMP-DP

Dispensa Oficiais Superiores das Funções e dá outras providências.

COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e com base no art. 9º da Lei Complementar nº 44 de 03 de abril de 2006, anexo I da Lei nº 2.219 de 18 de novembro de 2009 c/c art. 6º letra "a" do Decreto nº 7.988 de 19 de maio de 1993, e

Considerando a salutar e conveniente troca de experiência dos Oficiais policiais militares no exercício das funções de Comando, Chefia ou Direção das Organizações Policiais Militares em todo o Estado, permitindo acumular ao longo do tempo conhecimento para exercer os cargos e funções mais elevadas dos diversos setores administrativos e operacionais da Corporação;

Considerando a necessidade de continuidade do serviço administrativo e operacional e a eventual substituição do titular em suas faltas e impedimentos;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.047/1 BENVINDO SOUSA SOBRINHO – Mat. 5428-3, da Função de Ajudante-Geral e Comandante do QCG, a partir de 30 de março de 2010.

Art. 2º - DISPENSAR o CEL QOPM RG 00.057/1 GILBERTO NOGUEIRA DA COSTA – Mat. 9490-1, da Função de Diretor de Pessoal, a partir de 30 de março de 2010.

Art. 3º - Publique-se em Boletim Geral e remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando Geral, em Palmas-TO, 07 de abril de 2010.

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E ABASTECIMENTO**

Secretário: **ROBERTO JORGE SAHIUM**

PORTARIA N.º 50, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO nº 3.013 – NM, publicado no D.O.E. nº. 2.973, de 11 de setembro de 2009, e em consonância com o Art.35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Remover o servidor,

Roberto Rehberger, matrícula nº 838861-0, da Diretoria de Fruticultura e Silvicultura, desta Secretaria, para o Gabinete do Secretário, a partir desta data.

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 16/2010
PROCESSO Nº 2010/3300/000032
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADO: Locoel Locações de Equipamentos Ltda
OBJETO: locação de 2 (dois) contêineres, com capacidade de 5m³, sendo 2 (dois) recolhimentos semanais e 8 (oito) mensais, de lixos e entulhos na sede do CEASA.
VALOR TOTAL: R\$ 7.392,00 (sete mil trezentos e noventa e dois reais).
FUNAMENTAÇÃO LEGAL: DISPENSA DE LICITAÇÃO, Art. 24, inciso II da Lei de Licitações nº 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.20.605.0085.2012
NATUREZA DESPESA: 33.90.39 – FONTE - 0100
VIGÊNCIA: 30/3/2010 a 29/12/2011
DATA DA ASSINATURA: 30 de março de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – SEAGRO
Ederaldo Alves Fernandes – Repres. Legal Contratada

TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 21/2009
PROCESSO Nº 2009/3300/000068
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: Termotins Ar Condicionado Ltda - ME
OBJETO: prorrogação de prazo
VALOR TOTAL: R\$ 23.000,00 (vinte e três mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 33010.04.122.0195.2001
NATUREZA DESPESA: 33.90.30/39 – FONTE - 0100
VIGÊNCIA: 18/4/2010 a 17/4/2011
DATA DA ASSINATURA: 21 de dezembro de 2009
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
Eurípedes Evangelista Gonçalves – Repres. Legal da Contratada

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 15/2010, publicado no Diário Oficial do Estado No 3.103, de 31 de março de 2010, página 18.

CONTRATO Nº 15/2010
CONTRATANTE: SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO
CONTRATADA: GOUVEIA E VENDRAMINI LTDA

ONDE SE LÊ:
PROCESSO Nº 2010/3300/000217.

LEIA-SE:
PROCESSO Nº 2010/3300/000069.

Extrato de Termo Aditivo

TERMO ADITIVO Nº 3
CONTRATO Nº 23/2009
PROCESSO Nº 2009/3300/000214
CONTRATANTE: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
CONTRATADA: Pereira Turismo Ltda
OBJETO: inclusão dotação orçamentária nº 20.128.0092.2016
DATA DA ASSINATURA: 08 de abril de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
Lindon Jonson Vieira dos Santos - Repres. Legal da Contratada

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 1
CONTRATO Nº 016/2009
PROCESSO Nº 2009/3300/00056
LOCATÁRIA: Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento
LOCADOR: Sindicato de Transporte Coletivo Rodoviário Urbano de Passageiros dos Municípios do Estado do Tocantins
OBJETO: prorrogação de prazo
VALOR ESTIMADO: R\$ 32.300,00 (trinta e dois mil e trezentos reais), com efeitos financeiros retroativos a partir de 25-06-2009, em face do Decreto Municipal nº 92, de 24-06-2009, que fixou a tarifa dos serviços de transporte coletivos urbano do município de Palmas em R\$ 2.00,00 (dois reais).
VIGÊNCIA: da data da assinatura a 30 de abril de 2011.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Está consignada no Orçamento Geral do Estado do Tocantins para o exercício do ano de 2010.
DATA DA ASSINATURA: 05 de abril de 2010
SIGNATÁRIOS: Roberto Jorge Sahium – Secretário da Seagro
José Antonio dos Santos Júnior – Presidente do Sindicato.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
Secretário: EUGÊNIO PACCELI DE FREITAS COELHO

**PORTARIA Nº 241, de 17 de março de 2010.
(Republicada por Incorreções)**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, com fulcro no Decreto Presidencial nº 5.378, de 23 de fevereiro de 2005 e,

CONSIDERANDO a necessidade da Secretaria da Administração imprimir à gestão pública um cunho empreendedor e orientado para resultados, visando a excelência da qualidade do serviço público;

CONSIDERANDO a necessidade do Estado do Tocantins implementar uma gestão pública voltada para o cidadão, embasada nos princípios da ética, da legalidade, da publicidade e da eficiência e;

CONSIDERANDO ainda, ser indispensável para a melhoria da qualidade dos serviços públicos, a utilização de instrumentos de gestão voltados para a modernização administrativa,

RESOLVE:

I - Instituir o Núcleo Gestor Interno para conduzir o processo de implantação e desenvolvimento do "Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização – GESPÚBLICA", no âmbito da Secretaria da Administração.

II – O Núcleo será composto pelos seguintes membros e respectivos suplentes, a saber:

- João Lira Braga Júnior – 868124-4 – Presidente
Claudio Nogueira Carneiro, Matrícula nº 837861-4 – Suplente;

- Joésia Cardoso Henrique, Matrícula nº 832920-6 – Membro
Denílson Vieira da Silva, Matrícula nº 851821-1 – Suplente;

- Paulo Augusto Lopes Ribeiro, Matrícula nº 867742-5 – Membro
José Carlos Souza Cambe dos Santos, Matrícula nº 855270-3 – Suplente;

- Marlene Bezerra Coras Duarte, Matrícula nº 845361-6 – Membro
Marcelo Trajano Alves, Matrícula nº 866872-8 – Suplente;

- Ezoneide Aquino Resplandes – Matrícula nº 667455-1 - Membro
Ludovico Maranhão Monteiro Filho, Matrícula nº 90002347-3 – Suplente

- Joeny Alves Sales, Matrícula nº 852886-1 – Membro
Sérgio Zeno Granetto, Matrícula nº 863888-8 – Suplente;

- Glauber Kliemann, Matrícula nº 820277-0 – Membro
Rafael Pereira Trancoso Borges, Matrícula nº 860155-1 – Suplente;

- Marilna Rodrigues dos Santos Silva, Matrícula nº 686670-1 – Membro
Oswaldo Polidoro da Silva, Matrícula nº 699705-8 – Suplente

- Seny Almeida de Arruda, Matrícula nº 684058-2 – Membro
Iricilda Nunes da Silva Souza, Matrícula nº 614750-0 – Suplente;

- Sandra Cristina Gondim, Matrícula nº 675393-1 – Membro
Albany Oliveira Sousa Almeida, Matrícula nº 687715-0 – Suplente;

- Adenilde Nunes Leal da Silva, Matrícula nº 684929-6 – Membro
Edna dos Santos Cunha, Matrícula nº 831953-7 – Suplente;

- Luciana Campos Pimenta, Matrícula nº 838455-0 – Membro
Carlos Eduardo Ferreira Sobral, Matrícula nº 831934-1 - Suplente.

III – Fica revogada a Portaria Nº 525, de 11 de maio de 2009, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 2.890, de 13 de maio de 2009.

**PORTARIA Nº 295 - REM,
de 30 de março de 2010.**

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

a autorização exarada no OFÍCIO Nº 797-CCI, resolve:

REMOVER,

Para a Secretaria da Educação e Cultura,

MARIA GORETH MENDES DE SOUZA BORGES, matrícula nº 675784-7, Técnico em Operação de Suporte e Desenvolvimento, oriunda da Secretaria da Saúde, a partir de 15 de março de 2010.

PORTARIA Nº 296 - REM, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO GP ITERTINS Nº 0476/2010 e o OF.GAB.PRES/RURALTINS/Nº 0348/2010, resolve:

REMOVER,

Para o Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins,

JOSÉ CARLOS BOTELHO MARTINS, matrícula nº 8160244-8, Engenheiro Agrônomo, oriundo do Instituto de Terras do Estado do Tocantins, a partir de 18 de março de 2010.

PORTARIA Nº 297 - REM, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO /Nº 378/2010/GASEC/SETAS e o OFÍCIO Nº 243/2010/SEFAZ/GASEC, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para a Secretaria da Fazenda,

JOSÉ DOMINGUES BEZERRA, matrícula nº 83526-9, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 09 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 298 - TSE, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante dispõe o art. 42, inciso IV, da Constituição Estadual, com base no art. 14 § 5º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, no uso das atribuições que lhe são delegadas pelo art. 1º, inciso II, alínea j, do Decreto nº 2.919, de 2 de janeiro de 2007, resolve:

TORNAR SEM EFEITO

os Atos abaixo relacionados, na parte que nomearam, para cargos de provimento em caráter efetivo, as pessoas especificadas, por não terem tomado posse no prazo legal:

Nº 604-NM, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010.

CARGO:ENFERMEIRO

CPF	NOME	MUNICÍPIO
80968902391	DANNYEL FRANKLIN MARINHO FREIRE	ARAGUAÇU

CARGO:MÉDICO-ANESTESIOLOGISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
17113156053	CARLOS ANTONIO BARZONI DUTRA	ARRAIAS

CARGO:MÉDICO-GENERALISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
01701090970	RENÊ AUGUSTO GONÇALVES E SILVA	ARAGUAÍNA
78144388100	WAGNER MINGHINI	DIANÓPOLIS

CARGO:MÉDICO-ORTOPEDISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
68986149168	CARLOS EDUARDO ALVES ESCOBAR	GURUPI
75902834368	RAUL FRANKLLIM DE CARVALHO ALMEIDA	PORTO NACIONAL

CARGO:MÉDICO-PEDIATRA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
85242063149	LORENA CARLA BARBOSA LIMA LUCENA	PALMAS

CARGO:MÉDICO-REUMATOLOGISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
03602194620	LILIAN GARCIA PONTES	PALMAS

CARGO:TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
48557579934	ELIZEU ALVES DA SILVA	ARAGUAÇU
88807320134	ANTÔNIO CÂNDIDO DE ARAÚJO	ARRAIAS

Nº 608-NM, de 28 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.067, de 1º de fevereiro de 2010.

CARGO:ASSISTENTE SOCIAL

CPF	NOME	MUNICÍPIO
01516893344	POLIANA DE OLIVEIRA CARVALHO	PEDRO AFONSO

CARGO:FONOAUDIÓLOGO

CPF	NOME	MUNICÍPIO
96676442353	GISELLE DE CARVALHO NOGUEIRA	AUGUSTINÓPOLIS

CARGO:MÉDICO-GINECO/OBSTETRA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
02975785291	JOSÉ JORGE GONÇALVES ANCHIETA	AUGUSTINÓPOLIS

CARGO:TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CPF	NOME	MUNICÍPIO
96930845353	SHIRLEY ROSANE DE SOUSA OLIVEIRA	AUGUSTINÓPOLIS

CARGO:TERAPEUTA OCUPACIONAL

CPF	NOME	MUNICÍPIO
92002080291	ETHIENE DACOSTARODRIGUES	AUGUSTINÓPOLIS

Nº 719-NM, de 1º de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.069, de 3 de fevereiro de 2010.

CARGO:MÉDICO-CIRURGIÃO VASCULAR

CPF	NOME	MUNICÍPIO
79105572487	KAIO FABIO AZEVEDO DINIZ	ARAGUAÍNA

CARGO:MÉDICO-GENERALISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
00398165165	PEDRO PAULO ABRÃO MARTINS DE OLIVEIRA	MIRACEMA DO TOCANTINS

CARGO:TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
04605184457	LUCAS LIMA CHAGAS FERREIRA	PORTO NACIONAL

Nº 810-NM, de 4 de fevereiro de 2010, publicado no Diário Oficial nº 3.071, de 5 de fevereiro de 2010.

CARGO:ENFERMEIRO

CPF	NOME	MUNICÍPIO
00159485100	VERÔNICA LOBO FERREIRA DE ASSIS	GURUPI

CARGO:MÉDICO-ANESTESIOLOGISTA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
07426287793	LUCIENE MONTEIRO DE BARROS RODRIGUES	GURUPI

CARGO:MÉDICO-PSIQUIATRA

CPF	NOME	MUNICÍPIO
14136171404	MARIA DE FATIMA DE CARVALHO COELHO	GURUPI

CARGO:PSICÓLOGO

CPF	NOME	MUNICÍPIO
00656218320	LUCIANA SILVA DE SOUSA	ARAGUAÍNA
30625670230	GIVANI GUIMARAES	GURUPI

PORTARIA Nº 299 - LOT, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 05 de fevereiro de 2010, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 476-CCI, de 12 de fevereiro de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

LARISSA RODRIGUES DE MATOS OLIVEIRA, Assistente Administrativo, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Educação e Cultura, pelo período compreendido entre 1º de fevereiro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 300 - LOT, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o OFÍCIO Nº 91/2010-GAG, de 16 de março de 2010, do Governo do Distrito Federal, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 1.004-CCI, de 25 de março de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

OSMAR NINA GARCIA NETO, integrante do Quadro de Pessoal do Governo do Distrito Federal, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Vice-Governadoria, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 301 - LOT, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO de 1º de março de 2010, da Prefeitura Municipal de Palmas, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 903-CCI, de 24 de março de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

KARINA MIRANDA CÉSAR PEREIRA, Odontóloga, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Palmas, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria da Saúde, pelo período compreendido entre 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2010.

PORTARIA Nº 302 - REM, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso V, art. 13, da Lei nº 1.534, de 29 de dezembro de 2004, com fulcro no inciso II, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2001, de 19 de dezembro de 2001, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente de todos os órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos aos mesmos;

a conveniência administrativa manifestada oficialmente pelos órgãos envolvidos,

o OFÍCIO /Nº 376/2010/GASEC/SETAS e o OF/DETRAN-TO/GAP/ Nº 501/2010 -DIAF, resolve:

REMOVER, a pedido,

Para o Departamento Estadual de Trânsito,

PAULO MONTEIRO DE SOUZA, matrícula nº 692883-8, Assistente Administrativo, oriundo da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social, a partir de 17 de fevereiro de 2010.

PORTARIA Nº 303 - LOT, de 30 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e considerando o DECRETO Nº 697, de 09 de março de 2010, da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, e ainda em conformidade com o OFÍCIO Nº 788-CCI, de 12 de março de 2010, da Casa Civil do Estado do Tocantins, resolve:

LOTAR

KHARITAMAGALHÃES WANDERLEY, integrante do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, à disposição do Governo do Estado do Tocantins, na Secretaria do Esporte, a partir de 23 de fevereiro de 2010.

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Superintendente: Denise Beltrame da Silva

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor RAIMUNDO SOUSA AGUIAR, matrícula nº. 660060-3, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado no Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins, residente à 605 Sul, QI 19, Lt. 06, Alameda 38, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram suas ausências intercaladas a partir de 1º de março de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique suas faltas. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 03/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora ELIANE CAVALCANTI COSTA, matrícula nº 836692-6, Professor da Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, residente à Rua 01, nº 34, Vila Aliança, Araguaína -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu

afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 04/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora DIUVA OLIVEIRA MORAIS, matrícula nº 279717-3, Professor Normalista, do Quadro Permanente do Magistério, residente à ARSO 61, Conj. 0, LT 06, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor JOVENTINO LINO DE CARVALHO, matrícula nº 820004-1, Professor da Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, residente à 806 Sul, AL 02, QI 24, Plano Diretor Sul, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 06/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora

MÁRCIA IZABEL BARBOSA SOARES, matrícula nº 519340-1, Professor da Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, residente à 106 Sul, AL 22, LT 21, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 07/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca a servidora ROSÂNGELA DE CÁSSIA OLIVEIRA BARALDI, matrícula nº 251780-9, Professor da Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, residente à 110 Norte, AL 19, Casa 20/22, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de novembro de 2009. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 08/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor JURACY BELARMINO DE OLIVEIRA, matrícula nº 842524-8, Professor da Educação Básica, do Quadro Permanente do Magistério, residente à Av Araguaia, S/N, Centro, Araguaína -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2010. Seu comparecimento

permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 09/2010.

A SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS, da Secretaria de Estado da Administração, convoca o servidor RINALDO PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 700053-7, Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotado na Secretaria da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, residente à 606 Sul, QI 13, LT 15, AL Burle Marx, Palmas -TO, a comparecer na sede desta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da publicação deste Edital, a fim de justificar as razões que motivaram seu afastamento a partir de 1º de janeiro de 2010. Seu comparecimento permitirá a regularização de sua situação funcional, cabendo-lhe apresentar, na ocasião, prova documental que justifique seu afastamento. O não atendimento à presente convocação implicará na imediata instauração de Processo Administrativo Disciplinar, nos termos em que dispuser a Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Palmas -TO, 05 de abril de 2010.

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2009/2495/000013.

CONTRATO Nº.: 009/2010.

CONTRATANTE: Secretaria da Administração.

CONTRATADO: MB ESCRITÓRIOS INTELIGENTES LTDA.

OBJETO: Aquisição de mobiliários.

VALOR TOTAL: R\$ 14.870,00 (quatorze mil, oitocentos e setenta reais).

VIGÊNCIA: Este contrato vigorará por um período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data da assinatura, podendo ser prorrogado uma única vez pelo mesmo período.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: 04122005540950000;

NATUREZA DA DESPESA Nº: 44.90.52.

FONTE: 0242.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

MODALIDADE: Ata de Registro de Preços nº 006/2009, Pregão Presencial nº 010/2009.

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho – Secretário da Administração - Contratante.

Ana Orlinda de Souza Fleury Curado – Contratado.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2008/2300/000307

ESPÉCIE: 1º T. A. ao Contrato nº.018/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Administração – É PRA JÁ – Gurupi/TO

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses de acordo o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: a partir de 25/11/2009 até 24/11/2010

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho - Contratante

Paulo Wernek Barros Martins/Cícero Pereira Batista - Contratada

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº.: 2008/2300/000307

ESPÉCIE: 1º T. A. ao Contrato nº.019/2008

CONTRATANTE: Secretaria da Administração – É PRA JÁ – Araguaína/TO

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT

OBJETO: Este Termo Aditivo tem por objeto prorrogar a vigência contratual por mais 12 (doze) meses de acordo o inciso II do art. 57 da Lei nº 8.666/93

VIGÊNCIA: a partir de 25/11/2009 até 24/11/2010

SIGNATÁRIOS: Eugênio Pacceli de Freitas Coêlho - Contratante

Paulo Wernek Barros Martins/Cícero Pereira Batista - Contratada

SECRETARIA DA FAZENDA

Secretário: MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE HABILITAÇÃO 001/2010

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o Art. 15 da Resolução CONTRAN 331 de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, nas pessoas de seus representantes legais, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul avenida NS-10 Anexo II da SEFAZ, centro Palmas – TO CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos Edital CPL 002/2008 na forma do Art. 83-A parágrafo único da Lei 1287/2001:

LOTE	PROPRIETÁRIO	CNPJ / CPF	PLACA	VALOR.
49	AUTOLATINA LEASING S/A	49.324.619/0001-40	MVN-7037	316,93
69	SELMA AIRES DE LIMA MARQUES	753.998.902-59	JTY-1774	16,62

Palmas - TO, 29 de março de 2010.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

EDITAL DE HABILITAÇÃO 002/2010

A Comissão de Leilão do Estado do Tocantins, em consonância com o Art. 328 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, combinado com o Art. 15 da Resolução CONTRAN 331 de 14 de agosto de 2009, NOTIFICA os proprietários dos veículos abaixo identificados, nas pessoas de seus representantes legais, a se habilitarem junto a esta comissão, situada à Quadra 412 Sul avenida NS-10 Anexo II da SEFAZ, centro Palmas – TO CEP 77.021-230, para no prazo de 30 (trinta) dias a contar do quinto dia da publicação deste edital, para recebimento dos créditos remanescentes do leilão de veículos Edital CPL 001/2010 na forma do Art. 83-A, parágrafo único da Lei 1287/2001:

LOTE	PROPRIETÁRIO	CNPJ / CPF	PLACA	VALOR.
1	DIVINO ALVES GUIMARAES	159.277.501-25	ABE-2048	150,00
3	REINALDO CARDOSO	005.603.839-91	ACH-2594	141,92
4	JUNIOR VILLA VERDE GARCIA	011.160.621-78	BGN-0412	1.052,13
18	JESSICA FRANCIELLE SOUZA MENDES	017.936.511-83	HSZ-7386	10,74
19	DOMINGOS CORREIA LIMA	690.053.111-34	HUE-3829	750,00
22	ROMILDA MARIETA DE JESUS RIBEIRO CARNEIRO	854.702.521-91	JEZ-3859	189,80
37	ADENILSON CARLOS VIDOVIK	054.122.918-48	KCU-7131	1.350,00
67	BMG LEASING S/A ARRENDAMENTO MERCANTIL	34.265.561/0001-34	MVR-0163	1.128,05
73	ODAIL EDUARDO FOZ MONICI FILHO	002.717.938-99	MVU-7605	5.864,69
74	DEUSIRENE DE OLIVEIRA NEGRE	911.754.451-34	MVW-0365	363,26
76	MARIELA ROSA GONÇALVES	758.727.731-53	MVZ-5487	445,96
83	ROGÉRIO SANTOS DE OLIVEIRA	922.513.821-00	MWF-3864	35,30
84	NAELSON SILVA SOUSA	014.946.223-94	MWH-2661	1.032,25
85	JOSIVAL RODRIGUES NASCIMENTO	484.897.781-91	MWJ-0887	172,79
90	MANOEL JOSÉ DA CUNHA	626.349.921-49	MWV-4500	419,94
91	EDNALDO RODRIGUES DE AZEVEDO	492.556.491-91	NFX-6331	69,06

Palmas - TO, 29 de março de 2010.

George Artur Ferreira Sarmento
Presidente da Comissão de Leilão

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA PARA REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2010

Considerando que o julgamento da licitação é MENOR PREÇO POR LOTE e com base no Decreto nº 2.435/2005 e Decreto nº 3.939/2010 do Governador do Estado do Tocantins fica HOMOLOGADA e ADJUDICADA a Ata de Registro de Preços, do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 015/2010 da SECRETARIA DA FAZENDA, aos preços das empresas abaixo relacionadas e classificadas no certame e demais discriminações, constantes em suas Propostas de Preços, anexadas aos autos:

Empresa: G. A FERREIRA
LOTE 01, composto de:

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	Valor Estimado Unitário	Valor Estimado global
1.	Substituição da capa do contra encosto ou assento em vacuum forming de cadeira secretária, por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC" semi-rígido.	250	16,00	4.000,00
2.	Substituição da capa do contra encosto ou assento em vacuum forming de cadeira executiva por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC" semi-rígido.	230	19,00	4.370,00
3.	Troca do revestimento do assento e encosto cadeira secretária, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC".	180	30,00	5.400,00
4.	Substituição da capa do contra encosto ou assento em vacuum forming de poltrona diretor por revestimento em vinil com acabamento em perfil de "PVC" semi-rígido.	120	25,00	3.000,00
5.	Troca do revestimento do assento e encosto cadeira executiva secretária, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC".	30	30,00	900,00
6.	Troca do revestimento do assento e encosto poltrona diretor, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC".	85	40,00	3.400,00
7.	Troca do revestimento do assento e encosto poltrona presidente, tecido 100% poliéster e acabamento com perfil em "PVC".	20	50,00	1.000,00
8.	Suporte para encosto fixo em tubo oval com capa sanfonada fixação externa com canoa.	70	20,00	1.400,00
9.	Assento completo para poltrona, com espuma injetada revestida em tecido.	20	90,00	1.800,00
10.	Encosto completo para poltrona, com espuma injetada revestida em tecido.	15	88,00	1.320,00
11.	Braços fixo com alma de aço revestido em poliuretano preto em forma de arco.	60	45,00	2.700,00
12.	Braços com regulagem de altura com alma de aço revestido em poliuretano preto.	70	80,00	5.600,00
13.	Plataforma (flange) com alavanca para regulagem de altura e com relax.	45	70,00	3.150,00
14.	Coluna secretária para regulagem de altura do assento a gás de 190 mm com curso de 125 mm, em aço na cor preta.	200	33,00	6.600,00
15.	Coluna secretária para regulagem de altura do assento mecânica de 190 mm com curso de 100 mm, em aço na cor preta.	90	30,00	2.700,00
16.	Capa telescópica com três estágios em polipropileno preto, para pistão a gás de 190 mm com curso de 125 mm.	130	5,00	650,00
17.	Aranha para cadeira giratória base em aço com capa preta em polipropileno, de alta resistência, com cinco pontas.	150	50,00	7.500,00
18.	Rodízios com pino de 50 mm em polipropileno com duplo giro na cor preta, Kit com 05.	70	15,00	1.050,00
19.	Ponteira fixa para acabamento da base de Longarina.	60	3,00	180,00
20.	Sapatas fixa em polipropileno para cadeira secretária ou poltronas.	150	4,00	600,00
21.	Sapatas niveladora em polipropileno para cadeiras secretária ou poltronas.	160	4,50	720,00
22.	Estrutura para cadeira fixa contínua em aço com furação universal na cor preta.	45	50,00	2.250,00
23.	Estrutura para poltrona fixa contínua em aço com furação universal na cor preta.	50	80,00	4.000,00
24.	Pintura em base para cadeira ou poltrona fixa.	50	40,00	2.000,00
25.	Manutenção geral com substituição de parafusos.	350	20,00	7.000,00
26.	Fechadura com duas chaves para Gaveteiro e armário de madeira alto, médio ou baixo.	30	30,00	900,00
27.	Dobradiça para porta de armário.	70	20,00	1.400,00
28.	Sapata niveladora para estrutura de mesa.	100	4,50	450,00
29.	Ponteira fixa para acabamento em estrutura de mesa.	40	3,00	120,00
30.	Sapata niveladora para estrutura de armários.	100	8,00	800,00
31.	Puxador para gavetas e portas de armários.	110	12,00	1.320,00
32.	Pintura em estrutura de mesa.	150	50,00	7.500,00
33.	Pintura em arquivos de aço.	90	60,00	5.400,00
34.	Pintura em estantes de aço.	60	60,00	3.600,00
35.	Pintura em armário de aço.	50	110,00	5.500,00
36.	Manutenção e ajuste em mecanismo e em pranchetas escamoteável de madeira aglomerada revestida em laminado na cor cinza com bordas pretas.	590	18,00	10.620,00
37.	Troca de pranchetas escamoteável de madeira aglomerada revestida em laminado na cor cinza/argila/ovo/preta com bordas pretas.	220	15,00	3.300,00
38.	Troca de braços com mecanismo escamoteável para prancheta de madeira aglomerada revestida em laminado na cor cinza com bordas pretas.	220	90,00	19.800,00
39.	Ponteiras em poliéster para acabamento em base de poltronas fixas com aos pés.	600	0,70	420,00
VALOR TOTAL---->>				134.420,00

Valor Total Geral: R\$ 134.420,00

01. CONDIÇÕES GERAIS

1.1. Prazo de validade dos preços registrados

a) O prazo de validade dos preços registrados será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por igual período, contados da publicação da ata.

1.2. Prazo de execução dos serviços

a) A empresa vencedora terá o prazo de 20 (vinte) dias, para a entrega dos serviços, à partir da solicitação do órgão requisitante.

1.3. Condições para Contratação:

a) O Proponente vencedor e registrado, quando convocado, terá o prazo de até 05 (cinco) dias para retirar a Nota de empenho, e/ou assinar o Termo Contratual, podendo este prazo ser prorrogado a critério da Administração, por igual período e em uma vez, desde que ocorra motivo justificado.

b) O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura até a utilização do quantitativo, podendo ser prorrogado na ocorrência das hipóteses do Art.º 57 da Lei 8.666/93.

1.4. Condições de Pagamentos:

a) Quando houver a emissão de Nota de Empenho ou instrumento equivalente ou ainda termo de contrato, os pagamentos serão efetuados ao final de cada mês, em até 30 (trinta) dias contados a partir da data do recebimento dos produtos, atestados pela Comissão composta de no mínimo 03 (três) membros, conforme Parágrafo 8º, Artigo 15 da Lei 8.666/93 e mediante apresentação das notas fiscais na SEFAZ.

b) Os pagamentos serão efetuados até 30 dias, após a prestação dos serviços, com certidão expedida pelo Setor de Compras da SECRETARIA DA FAZENDA de que o(s) serviços foram prestados.

1.5. Das Assinaturas:

Assinam a presente Ata de Registro de Preços, as empresas abaixo discriminadas, através de seus representantes credenciados no certame, juntamente com o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e o Secretário da Fazenda.

Palmas - TO, 29 de março de 2010.

MARCELO OLÍMPIO CARNEIRO TAVARES
Secretário

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente

Empresa:
G. A FERREIRA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 044/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(LIMPEZA E CONSERVAÇÃO)

SECRETARIA DE GOVERNO

>> TESOURO <<

SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº 00.025/2100/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Tipo: MENOR PREÇO

Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002

Objeto: AQ. DE SERVIÇOS

Data de Abertura: 22.04.2010 às 10:00 horas

Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.

Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.

DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2010

AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
(INTERNET VIA SATÉLITE)

SECRETARIA DA FAZENDA
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.463/2529/2010

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQ. DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA
Data de Abertura: 19.04.2010 às 08:50 horas
Local: Praça dos Girassóis, s/nº, CEP.: 77.001-002, Palmas/TO.
Nota: Outras informações poderão ser obtidas na Comissão Permanente de Licitação, fone 0—63 3218 1238 e 0—63 3218 1239, em Palmas – TO ou email: cpl@sefaz.to.gov.br.
DISPONÍVEL NO SITE www.cpl.to.gov.br.

PREGÃO ELETRÔNICO – TO FCT Nº 001/2010

AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
(PINTURA DE VEÍCULO)

FUNDAÇÃO CULTURAL DO ESTADO DO TOCANTINS
>> TESOURO <<
SOLICITAÇÃO CONTIDA NO PROCESSO Nº
00.033/2871/2010

DESTINADA EXCLUSIVAMENTE À
PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS – ME E EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE - EPP

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
Tipo: MENOR PREÇO
Legislação: Lei nº 10.520 DE 17.07.2002
Objeto: AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS
Data: 20/04/2010 às 09:00hs
Endereço eletrônico: www.pregao.to.gov.br
Nota: O Edital e seus anexos, além de poderem ser lidos e retirados através da Internet no site www.pregao.to.gov.br e www.cpl.to.gov.br poderão também ser obtidos na Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Fazenda do Estado do Tocantins, sito à Praça dos Girassóis s/nº, centro, cep.: 77.001-002, no horário das 8h às 12h e de 14h às 18h.

Palmas, 7 de abril de 2010.

HERBERT BARBOSA FILHO
Presidente da Comissão Permanente de
Licitação

**SECRETARIA
DO GOVERNO**

Secretário: CARLOS ROBERTO BRAGA DO CARMO

PORTARIA Nº. 126, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO DO GOVERNO, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no Art. 42, § 1º, inciso I e IV, da Constituição do Estado, combinado com o Art. 37, § 1º e 2º, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

HOMOLOGAR,

O resultado final da Avaliação Periódica de Desempenho – APED de 2008, da servidora desta Secretaria, na forma adiante indicada:

Matrícula	Nome	Nota Final
00008176451	SUMARA NUNES DOS SANTOS LACERDA	96.26

**SECRETARIA DE HABITAÇÃO
E DESENV. URBANO**

Secretário: MÁRCIO GODOI SPÍNDOLA

**PORTARIA/SEHAB/Nº 179/2010,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Fabíola Gonçalves Carvalho, Auxiliar Operacional III, AD-4, matrícula nº 883347-8, usufrua 15 (quinze) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 479, de 06 de novembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 3.012, de 10 de novembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 5 de abril a 19 de abril de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 05/04/2010, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 180/2010,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - RETIFICAR, parte do teor da Portaria SEHAB nº 294, de 6 de julho de 2009, publicada na edição do Diário Oficial nº 2.928, de 8 de julho de 2009, na parte em que suspendeu as férias legais da servidora Eliana Helena de Oliveira Carvalho, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, a fim de considerar suspensas as férias relativas ao período aquisitivo de 2007/2008;

Art. 2º - DETERMINAR, que a servidora Eliana Helena de Oliveira Carvalho, Assessor Técnico II, DAS-3, matrícula nº 625507-8, usufrua 30 (trinta) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 294, de 6 de julho de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.928, de 8 de julho de 2009, referente ao período aquisitivo de 2007/2008, as mesmas serão fruídas no período de 5 de abril a 4 de maio de 2010.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 181,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que a servidora Patrícia Regiane Machado Nepomuceno, Coordenador de Finanças, DAS-7, matrícula nº 861112-2, usufrua 15 (quinze) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 294, de 6 de julho de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.928, de 8 de julho de 2009, relativas ao período aquisitivo de 2008/2009, a serem fruídas no período de 22 de abril a 6 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/Nº 185/2010,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 83 da Lei n.º 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º - DETERMINAR, que o servidor Luiz Neto Soares da Silva, Gerente de Área, DAS-1, matrícula nº 870165-2, usufrua 10 (dez) dias de férias, suspensas pela Portaria nº 410, de 11 de setembro de 2009, publicada na edição do Diário Oficial de nº 2.977, de 17 de setembro de 2009, referente ao período aquisitivo de 2008/2009, as mesmas serão fruídas no período de 22 de abril a 1 de maio de 2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**PORTARIA/SEHAB/N.º 188/2010,
DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO DO TOCANTINS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42 da Constituição Estadual,

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, na Coordenadoria de Projetos Sociais, os servidores abaixo relacionados, a partir de 1º de abril de 2010:

Antonio Vieira de Carvalho, Auxiliar Operacional III, AD-4, matrícula nº 881021-4;

Júlia Silvana Mariano Sousa Aragão, Assessoramento Superior, DAS-5, matrícula nº 874098-4.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

**SECRETARIA DA
INFRA-ESTRUTURA**

Secretário: RÔMULO DO CARMO FERREIRA NETO

**PORTARIA/SEINF Nº. 474,
de 05 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais do servidor Lineu Kloster, Engenheiro Civil, DAS-8, matrícula nº. 828728-7, referente ao período aquisitivo 23/05/2007 à 22/05/2008, lotado(a) no(a) Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 1º de abril de 2010 à 30 de abril de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA/SEINF Nº. 488,
de 06 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DA INFRA-ESTRUTURA DO ESTADO DO TOCANTINS, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº 49-NM, DE 08 de janeiro de 2010, c/c o art. 86 da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER as férias legais da servidora Adriane Pereira Cavalcante, Operadora de Microcomputador, DAS-5, matrícula nº. 828863-1, referente ao período aquisitivo 18/04/2008 à 17/04/2009, lotada na Secretaria da Infraestrutura - SEINF, previstas para o período de 1º de abril de 2010 à 30 de abril de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

**PORTARIA / SEINF Nº. 491/2010,
de 06 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, parágrafo 1º, inciso IV da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 – NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

ADEMIR RIES, engenheiro eletricista, matrícula nº. 825457-5, CREA-TO 007372-6/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços construção de 123 m de RDU-AT 13,8 KV, com instalação de um posto de transformação de 112,5 kVA, para atender a Avenida 10, no município de Paraíso - TO, objeto do contrato nº. 040/2010.

**PORTARIA/SEINF Nº. 0492/2010,
de 06 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

EDICARLOS BATISTA DE FREITAS, engenheiro eletricista, matrícula nº. 866127-8, CREA-TO 013166-3/TO, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 2.200 m de RDR-AT 19,9 kV, com 01(um) posto de transformação de 15 kVA, para atender a Região Diamantina, no município de Novo Acordo – TO, objeto do contrato nº. 038/2010.

**PORTARIA/SEINF Nº. 0493/2010,
de 06 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA, usando das atribuições que são conferidas pelo art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e pelo ATO nº. 49 - NM, com base no art. 67 da Lei Federal 8666/93, resolve:

DESIGNAR

MICHELLE DE ALMEIDA BRAGA, engenheira eletricista, matrícula 864396-2, CREA-TO 012574-5, para acompanhar e fiscalizar os serviços de Construção de 309 m de RDR-AT 34,5 kV, com 01(um) posto de transformação de 30 kVA e 01(um) de 15 kVA, para atender a Região Orquidário, no município de Palmas – TO, objeto do contrato nº. 039/2010.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

Segundo Aditamento ao Contrato nº 026/2008. Contratante: SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA - SEINF. Contratada: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO TOCANTINS - SANEATINS. Objeto: Alteração do valor e prorrogação de prazo do contrato em epígrafe, referente a fornecimento de água tratada para atender a Secretaria da Infraestrutura – SEINF, em Palmas, no Estado do Tocantins. Processo nº 2010/3700/000014. Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). Funcional Programática: 37010.04.122.0195.2.001, Elemento de Despesa: 3.3.90.39, Fonte: 01.00. Recursos: Os recursos financeiros para execução dos serviços são provenientes do Tesouro do Estado do Tocantins. Prazo: 12 (doze) meses. Data da assinatura: 06 de abril de 2010. Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante. Deodato Costa Póvoa - Representante da Contratada. Maria Lúcia Vieira - Representante da Contratada. Marcos Moreno Camargo - Representante da Contratada. LUIS MARIO RANZI Presidente

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONVITE Nº 008/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pelas Portarias de nº 001701/2009 de 18/11/2009 e 0283/2010 de 24/02/2010 torna público o resultado do Convite nº. 008/2010, conforme processo nº. 2009/3700/000471, realizado às 15 (quinze) horas do dia 11 (onze) de março de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a manutenção de sistema de iluminação pública, para atender a Ponte Fernando Henrique Cardoso, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa DUNAS CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, pelo valor de R\$ 141.523,24 (cento e quarenta e um mil, quinhentos e vinte e três reais e vinte e quatro centavos).

Palmas – TO, 12 de março de 2010.

SILVIO LEÃO
Presidente em Exercício

RESULTADO DE JULGAMENTO

CONCORRÊNCIA Nº 002/2010

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS da Secretaria da Infraestrutura, instituída pela Portaria de nº 001701/2009 de 18/11/2009, torna público o resultado da Concorrência nº 002/2010, conforme processo nº. 2009/3700/000391, realizado às 08 (oito) horas do dia 09 (nove) de março de 2010, em sua sede à Praça dos Girassóis, s/nº, objetivando a elaboração dos projetos executivos e construção do prédio anexo, com 01 (um) túnel de 36,20 metros lineares, para o Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, em Palmas, no Estado do Tocantins, que teve como vencedora a empresa CM CONSTRUTORA LTDA, pelo valor de R\$ 11.690.119,00 (onze milhões, seiscentos e noventa mil e cento e dezenove reais).

Palmas - TO, 07 de abril de 2010.

LUIS MARIO RANZI
Presidente

**SECRETARIA DO
PLANEJAMENTO**

Secretário: DAVID SIFFERT TORRES

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato nº 05/2010, celebrado entre o Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria do Planejamento – SEPLAN e a Empresa Restaurant Seara Ltda – ME. OBJETO: Prestação dos Serviços de Fornecimento de Marmitex. PROCESSO Nº : 2010/1301/000062. CONTRATANTE: Secretaria do Planejamento – SEPLAN. CONTRATADA: Empresa Restaurant Seara Ltda – ME. DATA DA ASSINATURA: 02/04/2010. VIGÊNCIA: O contrato terá sua vigência contada da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010, ficando adstrita à dos respectivos créditos orçamentários. SIGNATÁRIOS: David Siffert Torres – Secretaria do Planejamento – SEPLAN. Rui Fernando Simon – Empresa Restaurant Seara Ltda – ME.

**SECRETARIA DE RECURSOS
HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE**

Secretário: CLEMENTE BARROS NETO

**PORTARIA SRHMA Nº 034,
de 06 de abril de 2010.**

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS E MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 42, § 1º, inciso II da Constituição do Estado, em conformidade com a Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21.06.1993, e o Art. 13, inciso IX da Instrução Normativa TC-TO nº 02/2008, de 07.05.2008.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor CARLOS SPARTACUS DA SILVA OLIVEIRA, matrícula funcional nº 831.086-6, para exercer o encargo de Fiscal do Contrato nº. 043/2006, vinculado ao processo nº 2006 3900 000154, firmado com o Consórcio CMT/FAHMA, representado pela empresa CMT ENGENHARIA LTDA CNPJ 17.194.077/0001-42

Art. 2º - São atribuições do Fiscal:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – anotar em registro próprio as irregularidades encontradas, as providências que determinou e o resultado das medidas;

III – opinar sobre a oportunidade e conveniência de aditamento contratual;

IV – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – atestar a realização dos serviços prestados e/ou recebimentos dos materiais.

Art. 3º - Designar o servidor RUBENS AIRES DA SILVA, matrícula funcional nº 90001527-6, como substituto, pelo acompanhamento e fiscalização do citado contrato, nos impedimentos e afastamentos legais do titular.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**SECRETARIA
DA SAÚDE**

Secretário: FRANCISCO MELQUIADES NETO

PORTARIA/SESAU/GABSEC Nº 42, DE 22 DE MARÇO DE 2010.

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições, consoante no disposto no art. 42, § 1º, incisos I, II e IV, da Constituição do Estado, c/c 31, § 4º, II do Decreto nº 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

Considerando, a necessidade de contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção corretiva com reposição de peças no equipamento analisador Bioquímico para exames de rotina – Modelo BTS 370 Plus da marca BIOSYSTEMS, destinado a atender a Diretoria do LACEN -TO para ser utilizado na análise de Colinesterase plasmática e eritrocitária, atendendo as demandas da Vigilância em Saúde do trabalhador;

Considerando, que a empresa IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA é distribuidora exclusiva da marca BioSystems e tem exclusividades para a venda e assistência técnica de equipamentos de todos os produtos da marca BIOSYSTEMS, consoante demonstra documento de fls. 92 juntado nos autos;

Considerando que o preço ofertado está compatível com o praticado no mercado;

Considerando, ainda, o Parecer n.º 036/2010 exarado pela Procuradoria Geral do Estado, no qual é favorável à aquisição dos serviços;

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de Procedimento Licitatório, nos termos do artigo 25, inc. I, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, visando contratação de empresa especializada em prestação de serviços para manutenção corretiva com reposição de peças no equipamento analisador Bioquímico para exames de rotina – Modelo BTS 370 Plus da marca BIOSYSTEMS junto à empresa IMUNOTECH SISTEMAS DIAGNÓSTICOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 00.904.728/0001-48, destinado a atender a Diretoria do LACEN-TO, no valor total de R\$ 7.887,98 (sete mil e oitocentos e oitenta e sete reais e noventa e oito centavos), conforme Processo Administrativo nº 20093055002402.

PORTARIA DGRT Nº. 0415 DE 06 DE ABRIL DE 2010

O SECRETÁRIO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição Estadual, ainda:

CONSIDERANDO o artigo 4º, § 1º, I, e § 2º da Lei nº. 1.588, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Subsídios dos Profissionais da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade e o interesse da Secretaria da Saúde, mediante o contido no Processo SESAU nº. 2010 2900 000102;

RESOLVE:

Art. 1º. ESTABELECE, carga horária de 40 horas semanais, de 13 de março de 2010 a 02 de fevereiro de 2013, para a servidora SHEILA MARCIA DIAS LIMA, Cirurgião Dentista, matrícula nº. 826946-7, lotada no Hospital de Referência de Araguaína, a fim de implementar o desenvolvimento de suas atribuições e responsabilidades no serviço de oncologia daquela Unidade Hospitalar.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**ATO CGEPS Nº 001, de 22 de FEVEREIRO de 2010.
Republicado por incorreções**

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, Conforme dispõe a Portaria nº. 117, de 27 de janeiro de 2009, considerando o Parecer Nº. 343/2009, de 13 de Março de 2009, Homologado pelo Despacho “AE” Nº. 665/2009, de 30 de Março de 2009, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO horizontal em 2008, de acordo com os arts. 5º, 9º, 10, 14 e *21-A da Lei nº 1.588, de 30 de junho de 2005, produzido efeitos financeiros, no que couber, a partir de 1º de março de 2008, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (60) sessenta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e ser entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2010.

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão

ROSILENY ALVES BENTO
Membro da Comissão

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA
Membro da Comissão

ROBSON DANTAS DE MACEDO
Membro da Comissão – Suplente

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNTON NORONHAAGUIAR
Membro da Comissão

JOSÉ MARCELINO VIANNA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº 001, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.**Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde**

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8192502	ADEMAR EURIPEDES DOS REIS	I - E	I - F	DEFERIDO
2	6717110	ADILSON LOPES MOREIRA	II - F	II - G	DEFERIDO
3	3237133	ALISSON MOTA DE AGUIAR	II - G	II - H	DEFERIDO
4	7140541	ALMIR SANTOS DA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO
5	7182899	ANA ROSA DOS SANTOS ALVES	I - G	I - H	DEFERIDO
6	1598597	ANABAM EDUARDO DA SILVA	I - F	I - G	DEFERIDO
7	81423357	ANTONIO AUGUSTO FORTES			
		SIMÕES FRANCO	I - E	I - F	DEFERIDO
8	1603931	ANTONIO COELHO DO NASCIMENTO	II - H	II - I	DEFERIDO
9	1604317	ANTONIO DANTAS DE ASSIS	I - H	I - I	DEFERIDO
10	7164050	ANTONIO FERREIRA NUNES	III - G	III - H	DEFERIDO
11	81489374	ANTONIO GERVASIO DE MARTINS	I - E	I - F	DEFERIDO
12	8223009	ANTONIO ITAJACY SOARES DE ARAUJO	II - H	II - I	DEFERIDO
13	8216622	ANTONIO MARTINS GOMES NETO	I - I	I - J	DEFERIDO
14	7163088	ARISTOTELIS PEREIRA MARINHO	I - G	I - H	DEFERIDO
15	8194017	ARY ISMAEL ORIHUELA DA LUZ	I - E	I - F	DEFERIDO
16	8187983	CARLOS ALBERTO BATISTA	I - D	I - E	DEFERIDO
17	8269301	CARLOS HENRIQUE MORIMIZATO	II - E	II - F	DEFERIDO
18	6283951	CARLOS JUN OSAKI	II - G	II - H	DEFERIDO
19	7155069	CLAUDIA LOPES VALADARES DE MORAES	II - G	II - H	DEFERIDO
20	7145187	CLAUDIO SOUZA SEVILHANO	I - G	I - H	DEFERIDO
21	900003553	CLEA CUNHA PORTO PINHEIRO	I - G	I - H	DEFERIDO
22	8180199	CRISTIANE DIAS DA SILVA	II - D	II - E	DEFERIDO
23	1626205	DARIO HERMAN BARBA DA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO
24	900017694	DAVID AILTON DIAS	II - G	II - H	DEFERIDO
25	7160496	DAVINAMATOS DA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO
26	2481341	DEJALMA GOMES DE SOUZA	II - G	II - H	DEFERIDO
27	7165706	DOURILENE PEREIRA DA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO
28	8273154	EDILSON NOLETO DE SOUSA	II - H	II - I	DEFERIDO
29	1638301	EDITE LOURENCO DA SILVA	II - E	II - F	DEFERIDO
30	8207496	EDUARDO CARNEIRO NOBREGA	I - C	I - D	DEFERIDO
31	6704727	ELIANE ALVES DE ALMEIDA	I - G	I - H	DEFERIDO
32	4880030	ELIZIANO LOPES DA ROCHA	II - G	II - H	DEFERIDO
33	3055370	EMIVAL NUNES DA FONSECA	II - G	II - H	DEFERIDO
34	8199396	EPAMINONDAS CIRINO JUNIOR	I - E	I - F	DEFERIDO
35	8192341	ESTACIO TAVARES FILHO	II - E	II - F	DEFERIDO
36	7178271	FAUSTO FELIX DA SILVA JUNIOR	II - G	II - H	DEFERIDO
37	2110016	FRANCISCO MARQUES			
		DE ALMEIDA FERNANDES	I - G	I - H	DEFERIDO
38	8187266	FRUTUOSO CARVALHO DA SILVA	I - E	I - F	DEFERIDO
39	2196816	GASPAR FERREIRA DE SOUSA	I - G	I - H	DEFERIDO
40	2485095	GIOVANNI MONTINNI SANDOVAL	II - G	II - H	DEFERIDO
41	1670531	GUILHETINA DO OH			
		DO NASCIMENTO RIBEIRO	II - I	II - J	DEFERIDO
42	8170231	GUSTAVO VIEIRA COSTA LIMA	I - E	I - F	DEFERIDO
43	3025110	HELIO FERNANDO LOBATO	I - E	I - F	DEFERIDO
44	8201749	HELIO ROVILSON SOARES	II - E	II - F	DEFERIDO

45	5137098	HILTON SOARES DA MOTA	II - G	II - H	DEFERIDO	131	2197201	SOLON MILHOMENS JACOME	I - G	I - H	DEFERIDO
46	2883902	HUGO APARECIDO DE CARVALHO	I - G	I - H	DEFERIDO	132	900022108	TANIA MARIAAIRES GOMES ROCHA	II - C	II - D	DEFERIDO
47	900031158	IDECILIA GOMES DUTRA DE OLIVEIRA	I - G	I - H	DEFERIDO	133	7031840	TANYA SUELY LIMA COSTA FONSECA	II - G	II - H	DEFERIDO
48	7147716	IENIA REZENDE NAVES	II - G	II - H	DEFERIDO	134	8194831	TEREZA FERNANDES ALVES	I - I	I - J	DEFERIDO
49	1675095	IGNEZ LUIZA LOVATTO	I - G	I - H	DEFERIDO	135	8186367	TERUO NAKANO	I - C	I - D	DEFERIDO
50	1680170	ISA DABADIA ALMEIDA LEAO	I - G	I - H	DEFERIDO	136	7038267	VALDANIA MARIA CARVALHO			
51	7150423	ISRAEL BATISTA MACHADO	I - G	I - H	DEFERIDO			DE ARAUJO SOUSA	I - G	I - H	DEFERIDO
52	8223190	IVANILDA DE CASTRO BENICIO	III - E	III - F	DEFERIDO	137	7099649	VALDIVINO BATISTA DOS SANTOS	I - C	I - D	DEFERIDO
53	7028466	IVANILDE PONCE LEONES RIBEIRO	II - G	II - H	DEFERIDO	138	1848020	VERA AMALIA LOURENCO ARAUJO	I - G	I - H	DEFERIDO
54	81409877	IVO KOPKE DA SILVA	I - E	I - F	DEFERIDO	139	6626904	VOLKSLANIA SOUSA MOREIRA	I - F	I - G	DEFERIDO
55	1686887	JANIO DE ARAUJO NERY	I - G	I - H	DEFERIDO	140	1851675	WAGNER MARTINS SANTANA	II - G	II - H	DEFERIDO
56	6300391	JAURY ENGERS	II - G	II - H	DEFERIDO	141	6627552	WILMAR JOAO BATISTA CABRAL	II - G	II - H	DEFERIDO
57	1836102	JOANA BEZERRA DE SOUZA AMARAL	I - H	I - I	DEFERIDO	142	1854852	WISTON FERNANDES DANTAS	I - G	I - H	DEFERIDO
58	3145280	JOANICE RODRIGUES DE ARAUJO	I - I	I - J	DEFERIDO						
59	7130236	JOAO BENTO MESQUITA	II - G	II - H	DEFERIDO						
60	2452081	JOAO NEVES DE PAULA TEIXEIRA	II - G	II - H	DEFERIDO						
61	4718101	JOAO RIBEIRO DA SILVA	II - D	II - E	DEFERIDO						
62	8176604	JOAO VELOSO DIAS	II - C	II - D	DEFERIDO						
63	8222738	JORDIANO MACHADO DE ARAUJO	I - E	I - F	DEFERIDO						
64	8167974	JORGE JANDIR MUCCINI	I - E	I - F	DEFERIDO						
65	6012337	JOSE FERREIRA DE LIMA	II - E	II - F	DEFERIDO						
66	1699270	JOSE LINDOMAR COSTA E SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO						
67	7135203	JOSE TEIXEIRA NETO	I - G	I - H	DEFERIDO						
68	81410611	JOSE VOLNEY VALENTE	I - E	I - F	DEFERIDO						
69	1704613	JOSELITA RODRIGUES DA SILVA	II - I	II - J	DEFERIDO						
70	6418392	JOVELINA ALVES DE JESUS COELHO	I - I	I - J	DEFERIDO						
71	7016701	JUSSARA REIS BITTENCOURT SILVA	II - G	II - H	DEFERIDO						
72	8175772	KARINA MARIA MESQUITA DA SILVA	II - E	II - F	DEFERIDO						
73	6299601	LAEDMO PONCIANO DE AZEVEDO	I - G	I - H	DEFERIDO						
74	1715810	LOURDES MARIOTTO	I - G	I - H	DEFERIDO						
75	81492243	LUCIANA SIQUEIRA FREITAS GARCIA	I - C	I - D	DEFERIDO						
76	3020151	LUCIANO AMIR FREUA	II - C	II - D	DEFERIDO						
77	7144458	LUIS ANTONIO DA SILVA FERREIRA	I - F	I - G	DEFERIDO						
78	4282132	LUIZ CARLOS ALVES TEIXEIRA	I - G	I - H	DEFERIDO						
79	4381971	LUIZA ALVES PEREIRA	I - G	I - H	DEFERIDO						
80	2093847	LUIZA RODRIGUES FRANCO	II - D	II - E	DEFERIDO						
81	1725297	LUZIA LOPES SAMPAIO BRUFATTO	I - G	I - H	DEFERIDO						
82	7170700	MAGVALMA MACIEL MILHOMEM	II - G	II - H	DEFERIDO						
83	8192847	MARCELO VILHENA DIAS	I - E	I - F	DEFERIDO						
84	7151152	MARCIA CRISTINA SILVEIRA CORDEIRO	I - G	I - H	DEFERIDO						
85	7024801	MARCIA DIVINA MAGALHAES FREUA	III - G	III - H	DEFERIDO						
86	8307652	MARCIO MOTA SANTANA SILVA	II - H	II - I	DEFERIDO						
87	8203091	MARCOS ANTONIO VIEIRA CAMPOS	II - E	II - F	DEFERIDO						
88	4417917	MARCOS VENICIOS XAVIER DE OLIVEIRA	II - E	II - F	DEFERIDO						
89	6844651	MARIA ARAUJO MACEDO DA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO						
90	7175680	MARIA DA PAZ DE SOUSA REIS	I - G	I - H	DEFERIDO						
91	3158853	MARIA DA PENHA LIRA	I - G	I - H	DEFERIDO						
92	7191022	MARIA DO PERPETUO SOCORRO									
		NASCIMENTO FERREIRA DE CARVALHO	I - E	I - F	DEFERIDO						
93	4708300	MARIA DOS REIS DA SILVA E SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO						
94	1760289	MARIA EDILEUSA LIMA FONSECA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO						
95	3150011	MARIA FRANCISCA BESERRA LIMA	I - G	I - H	DEFERIDO						
96	1763628	MARIA GOMES DOS SANTOS SILVA	II - I	II - J	DEFERIDO						
97	3020312	MARIA IRES CARVALHO NUNES	I - G	I - H	DEFERIDO						
98	1765329	MARIA IRISNETE DA SILVA FERNANDES	I - I	I - J	DEFERIDO						
99	8317453	MARIA IVONET MENDES ALVES	II - H	II - I	DEFERIDO						
100	7132107	MARIA JOSE DE SOUZA RIBEIRO	II - G	II - H	DEFERIDO						
101	7120869	MARIA LUCIA DE ABREU CARDOZO BORGES	I - G	I - H	DEFERIDO						
102	7158084	MARIA VILANI DE LIMA VIEIRA	I - G	I - H	DEFERIDO						
103	2476266	MARILIA MATTOS SOARES	I - G	I - H	DEFERIDO						
104	1786831	MARLI LIEBELT PRESTES DE OLIVEIRA	I - E	I - F	DEFERIDO						
105	8271712	MARTA CARDOSO ROCHA	I - E	I - F	DEFERIDO						
106	8383537	MARTA EMILIANA MESQUITA MARTINS	I - A	I - B	DEFERIDO						
107	1790005	MIRIAN BORGES DOS SANTOS	I - G	I - H	DEFERIDO						
108	2888882	MONICA ALZIRA PORFIRIO DA SILVA	I - F	I - G	DEFERIDO						
109	5623863	MYRIA COELHO ADATI GUIMARAES	II - G	II - H	DEFERIDO						
110	8277346	NEIDE FERREIRA DOS SANTOS	II - H	II - I	DEFERIDO						
111	1803433	OSIRIS DO NASCIMENTO									
		RODRIGUES CHAVES	II - E	II - F	DEFERIDO						
112	8308331	OSORIO LOPES DE BRITO	I - D	I - E	DEFERIDO						
113	81586906	PAULO ANTONIO ROSA	I - E	I - F	DEFERIDO						
114	5164737	PAULO LAZARO LACERDA DE FREITAS	II - G	II - H	DEFERIDO						
115	8165700	PEDRO ERNANI PORTELA CRUZ	I - D	I - E	DEFERIDO						
116	7152558	RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA	I - G	I - H	DEFERIDO						
117	1815369	RAIMUNDO COELHO DA SILVA	I - C	I - D	DEFERIDO						
118	4708806	RAIMUNDO GOMES FILHO	I - G	I - H	DEFERIDO						
119	4878566	REINALDO ANTONIO VIEIRA	I - G	I - H	DEFERIDO						
120	5144621	RENATO REZENDE	II - G	II - H	DEFERIDO						
121	1820605	RITA SOUSA DE ARAUJO AZEVEDO	I - G	I - H	DEFERIDO						
122	7023316	ROSANGELA GUTIERRES ESPINDOLA									
		DOS SANTOS	I - G	I - H	DEFERIDO						
123	2151987	RUBENS CARVALHO COSTA	I - D	I - E	DEFERIDO						
124	8189013	RUTH LACERDA PARTATA	I - E	I - F	DEFERIDO						
125	6779140	SEBASTIAO MARQUES EVANGELISTA	II - G	II - H	DEFERIDO						
126	8269807	SEBASTIAO SOARES DA SILVA	II - H	II - I	DEFERIDO						
127	2210827	SEVERINO LOUZADA JACOME	II - G	II - H	DEFERIDO						
128	8269467	SHEYLA MARCIA DIAS LIMA	II - E	II - F	DEFERIDO						
129	8273383	SHIRLAINE VALERIANO ALVES BARBOSA	I - E	I - F	DEFERIDO						
130	1835807	SOLIMAR PINHEIRO DA SILVA	II - G	II - H	DEFERIDO						

ATO CGEPS Nº 002, de 22 de FEVEREIRO DE 2010. Republicado por incorreções

Art. 1º A Comissão de Gestão, Enquadramento e Progressão da Saúde – CGEPS, no uso de suas atribuições, conforme dispõe a Portaria nº. 117, de 27 de janeiro de 2009, considerando o Parecer Nº. 343/2009, de 13 de Março de 2009, Homologado pelo Despacho “AE” Nº. 665/2009, de 30 de Março de 2009, emitidos pela Procuradoria Geral do Estado, divulga a relação dos SERVIDORES APTOS À PROGRESSÃO HORIZONTAL em 2008, retroagindo os efeitos financeiros, no que couber de acordo com o que dispõe a Lei 1.588, de 30 de junho de 2005, alterada pela Lei 1.861 de 06 de dezembro de 2007, conforme tabela em anexo.

Art. 2º O prazo para recorrer da decisão será de (60) sessenta dias, a partir da data de publicação deste Ato.

Art. 3º A solicitação de revisão poderá ser feita através de RD – Requerimento Diversos, e entregue à CGEPS, na Diretoria de Gestão e Regulação do Trabalho da Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 4º Este ato passa a vigorar na data de sua publicação.

Palmas, 22 de fevereiro de 2010.

KLEBER WESSEL DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão

ELISCRISTINA BARBOSA DOS SANTOS
Membro da Comissão

ROSILENY ALVES BENTO
Membro da Comissão

ROSANE SANTOS VOLTOLINI ROCHA
Membro da Comissão

ROBSON DANTAS DE MACEDO
Membro da Comissão – Suplente

MANOEL PEREIRA DE MIRANDA
Membro da Comissão

JOSÉ WELLYNTON NORONHAAGUIAR
Membro da Comissão

JOSÉ MARCELINO VIANNA
Membro da Comissão

ANEXO DO ATO CGEPS Nº. 002, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2010.

Servidores Efetivos do Quadro da Secretaria de Estado da Saúde

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	1584375	ABILIO NEPOMUCENO WOLNEY ARAUJO	II - G	II - H	DEFERIDO
2	1598163	ANA SOARES MARINHO	I - I	I - J	DEFERIDO
3	8269297	ANGELITA KELLEN DE FREITAS	II - E	II - F	DEFERIDO
4	1634909	DORACI DE CARVALHO DIAS	I - G	I - H	DEFERIDO
5	7190131	EDVIRGENS CARNEIRO LOPES LEMOS	III - G	III - H	DEFERIDO
6	4667867	EURICO GABRIEL BALDINI JUNIOR	II - G	II - H	DEFERIDO
7	8262101	IRACI CARVALHO DE SOUSA	II - H	II - I	DEFERIDO
8	1696173	JOSE ARIMATEA FERREIRA ROCHA	I - H	I - I	DEFERIDO
9	7159670	LUCIANA VIEIRA COSTA LIMA AIRES	I - G	I - H	DEFERIDO
10	8311781	MANOEL REBOUÇAS DE OLIVEIRA	I - D	I - E	DEFERIDO
11	8324441	MARIA APARECIDA BATISTA	I - C	I - D	DEFERIDO
12	7139373	MARIA DO CARMO GOMES DE OLIVEIRA	I - G	I - H	DEFERIDO
13	7132018	MARIA SANTANA RODRIGUES TAVARES	I - G	I - H	DEFERIDO
14	7129904	MEIREVALDA SOARES DE SOUZA	I - G	I - H	DEFERIDO

15	6301797	MIRIAM GORETH KZAN PEREIRA MACEDO	II - F	II - G	DEFERIDO
16	1813404	RAIMUNDA NONATA PIRES AZEVEDO	II - I	II - J	DEFERIDO
17	8275271	RAIMUNDA NONATA SANTOS DA SILVA	II - H	II - I	DEFERIDO
18	8270473	RAIMUNDO COELHO NOGUEIRA FILHO	II - E	II - F	DEFERIDO
19	8221171	RAQUEL DE MORAES SAMPAIO ARAUJO	II - E	II - F	DEFERIDO
20	8220646	REGINA MARIA PEREIRA DE MOURA ALVES	II - E	II - F	DEFERIDO
21	2148927	ROQUE RUI CAZAROTTO	I - H	I - I	DEFERIDO
22	2767589	ROSANGELA ANDRADE DA COSTA	II - H	II - I	DEFERIDO
23	7140207	ROSILENE LIMA MARINHO	I - G	I - H	DEFERIDO
24	8271224	ROSIRENE RIBEIRO FERNANDES BARBOSA	II - H	II - I	DEFERIDO
25	1829904	SANDRA MARIA DE OTTI CARVALHO	II - E	II - F	DEFERIDO
26	8317470	SEBASTIAO ARSENIO BRITO BUCAR	I - D	I - E	DEFERIDO
27	8165467	TULIO GOMES FRANCO	II - E	II - F	DEFERIDO
28	7147635	ULISSES NOGUEIRA VASCONCELOS	II - G	II - H	DEFERIDO
29	1844032	VALDA NUNES GUIMARAES LIMA	II - I	II - J	DEFERIDO
30	5963371	VELMA DE SOUZA SANTOS INACIO	I - G	I - H	DEFERIDO
31	5921023	VERONICA DAS MERCES AIRES PINTO NUNES	I - G	I - H	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "c", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8171092	RAIMUNDO CELIO PEDREIRA	I - E	I - F	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de abril de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	6854109	MESSIAS NUNES DE SOUZA	III - G	III - H	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de março de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	7205180	AVELINA BARBOSA BONFIM BRITO	II - F	II - G	DEFERIDO
2	1768425	MARIA JUCINEIDE RIBEIRO ALVINO	II - F	II - G	DEFERIDO
3	4708997	MARIALEODESA DE SOUSA OLIVEIRA SILVA	I - F	I - G	DEFERIDO
4	5636507	TANIA MARIA MOREIRA LIRA	I - F	I - G	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de abril de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8305544	ROSIMEIRE RODRIGUES DE MENEZ RIBEIRO	I - C	I - D	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de maio de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "d", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	2093171	HILDA SOARES DE OLIVEIRA	I - G	I - H	DEFERIDO
2	2330644	IZABEL SILVA DELMONDES	II - H	II - I	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de junho de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8264660	CARLOS ANTONIO BARZONI DUTRA	II - E	II - F	DEFERIDO

Os servidores farão jus à referida progressão horizontal, retroagindo os efeitos financeiros no que couber a 1º de agosto de 2008, conforme disposto no Art. 21-A, inciso III, c/c Art. 7º, inciso I, alínea "e", da Lei Nº 1.588, de 30 de junho de 2005.

QUANT.	MATRICULA	NOME DO SERVIDOR	NIVEL / REF ANTERIOR	NIVEL / REF ATUAL	CONCLUSÃO
1	8219923	FLAMARION OLIVEIRA ALVES	II - H	II - I	DEFERIDO
2	81657501	ILMAVE PEREIRA VIEIRA	I - I	I - J	DEFERIDO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO Nº: 2008/3055/004242

TERMO ADITIVO Nº 2º

CONTRATO Nº: 332/2008

CONTRATANTE: SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADO: BIOCATH COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.

OBJETO: Prorrogação da Vigência do Contrato Original por mais 04 (quatro) meses, de 12/03/2010 até 11/07/2010.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.302.0077.4156

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 FONTE: 245

DATA DA ASSINATURA: 10/03/2010

SIGNATÁRIOS:

DR. FRANCISCO MELQUIADES NETO - SECRETARIO DE SAÚDE

EDUARDO FIORAMONTE ANSELMO - P/CONTRATADA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 019/2007. PROCESSO Nº.: 2007.2900.000390.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Município de Novo Alegre/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Pulverizador Costal Motorizado. DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

VIGÊNCIA: adstrita a do convênio original.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO

Secretário de Estado da Saúde

MARIA JOSÉ ALEXANDRINA DA SILVA

Secretária de Saúde do Município de Novo Alegre/TO.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 002/2009.

PROCESSO Nº.: 2008.2900.002949.

PARTÍCIPIES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.

OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio, no Hospital Geral de Palmas e no Hospital e Maternidade Dona Regina.

DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010.

VIGÊNCIA: 30/06/2010.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO - Secretário de Estado da Saúde

KELLEN BEATRIS LESSA MÂNICA - Diretora Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº. 002/2010.

PROCESSO: 2010.3055.000825.

COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

COMPROMISSÁRIO: Município de Barrolândia/TO.

OBJETO: Prestação de Serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertados e gerenciados pela Administração Pública Municipal, de acordo com a PPI em vigência.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

VIGÊNCIA: 04/04/2015.

SIGNATÁRIOS:

Dr. FRANCISCO MELQUIADES NETO - Secretário de Estado da Saúde

CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO - Prefeito do Município de Barrolândia/TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 007/2010.

PROCESSO Nº.: 2009.3055.002779.

CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi - ASSOBE.

OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à manutenção/custeio de parte das ações desenvolvidas pela entidade conveniada.

DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010.

VIGÊNCIA: 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS:

FRANCISCO MELQUIADES NETO - Secretário de Estado da Saúde

SOLANGE FERNANDES DOS REIS - Presidente da Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi – ASSOBE.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 019/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000390.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Novo Alegre/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Cessão de Uso de Bem Móvel – Pulverizador Costal Motorizado.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.
VIGÊNCIA: adstrita a do convênio original.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
MARIA JOSÉ ALEXANDRINA DA SILVA
Secretária de Saúde do Município de Novo Alegre/TO.

2º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 002/2009.
PROCESSO Nº.: 2008.2900.002949.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e o Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.
OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio, no Hospital Geral de Palmas e no Hospital e Maternidade Dona Regina.
DATA DA ASSINATURA: 30/03/2010.
VIGÊNCIA: 30/06/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
KELEN BEATRIS LESSA MÂNICA
Diretora Geral do Centro Universitário Luterano de Palmas – CEULP/ULBRA.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº. 002/2010.
PROCESSO: 2010.3055.000825.
COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
COMPROMISSÁRIO: Município de Barrolândia/TO.
OBJETO: Prestação de Serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertados e gerenciados pela Administração Pública Municipal, de acordo com a PPI em vigência.
DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.
VIGÊNCIA: 04/04/2015.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
CLEDIOMAR JOSÉ RIBEIRO
Prefeito do Município de Barrolândia/TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/REPASSE Nº. 007/2010.
PROCESSO Nº.: 2009.3055.002779.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi - ASSOBE M.
OBJETO: Transferência de recursos financeiros visando à manutenção/custeio de parte das ações desenvolvidas pela entidade conveniada.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010.
VIGÊNCIA: 31/12/2010.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
SOLANGE FERNANDES DOS REIS
Presidente da Associação Comunitária do Bem Estar Social de Gurupi – ASSOBE M.

EXTRATO DE CONVÊNIO

CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 008/2010.
PROCESSO Nº.: 2009.2900.000416.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Pedro Afonso/TO, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde.
OBJETO: Descentralização das ações e Serviços de Saúde.
DATA DA ASSINATURA: 18/03/2010.
VIGÊNCIA: 17/03/2015.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JOSÉ JÚLIO EDUARDO CHAGAS
Prefeito do Município Pedro Afonso/TO.
GILMAR LOPES LACERDA
Secretário de Saúde do Município de Pedro Afonso/TO.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL Nº. 003/2008.
PROCESSO Nº.: 2008.2900.000237.
PARTÍCIPES: Estado do Tocantins, através da Secretaria de Estado da Saúde, e a Faculdade de Guaraí – FAG, mantida pela Fundação de Desenvolvimento Educacional de Guaraí – FUNDEG.
OBJETO: Aumentar o número de vagas de estágio no Hospital de Referência de Guaraí/TO.
DATA DA ASSINATURA: 05/02/2010.
VIGÊNCIA: 31/07/2010.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JULIANA AZEVEDO RUGGIERO BUENO
Presidente da Faculdade de Guaraí/FAG.

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO ENTRE ENTES PÚBLICOS Nº. 001/2010.
PROCESSO: 2010.3055.000795.
COMPROMITENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
COMPROMISSÁRIO: Município de Goianorte/TO.
OBJETO: Prestação de Serviços de saúde aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, ofertados e gerenciados pela Administração Pública Municipal, de acordo com a PPI em vigência.
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2010.
VIGÊNCIA: 16/03/2015.
SIGNATÁRIOS:
Dr. FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
RAIMUNDO DA SILVA PARENTE
Prefeito do Município de Goianorte/TO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO CONVÊNIO/SESAU/DIJUR/CCON/DESC Nº. 039/2007.
PROCESSO Nº.: 2007.2900.000686.
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.
CONVENIENTE: Município de Couto Magalhães/TO.
OBJETO: Cessão de Uso de 01 (um) veículo.
DATA DA ASSINATURA: 09/03/2010.
VIGÊNCIA: 08/05/2010.
SIGNATÁRIOS:
FRANCISCO MELQUÍADES NETO
Secretário de Estado da Saúde
JÚLIO CÉSAR RAMOS BRASIL
Prefeito do Município Couto Magalhães/TO.

DECISÃO DE 1ª INSTÂNCIA

Autuado: COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS D'NATA
Processo Número: 2010 2900 0315
Auto de Infração: 001/10
Termo de Interdição: 001/10
Termo de Apreensão: 002/10
Base Legal: Art. 10, incisos IV e XXXI da Lei Federal nº 6.437/77

No exercício das atribuições encartadas nos artigos 535 e segs. do Decreto 680/1998 e demais dispositivos da Lei 6.437/77 e após análise acurada dos documentos e manifestações que instruem o processo administrativo em epígrafe, a Coordenadoria de Alimentos e Toxicologia da Vigilância Sanitária Estadual profere a seguinte decisão:

Em visita realizada na empresa COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE LATICÍNIOS D'NATA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.378.414/0001-84, com endereço comercial na Avenida Rio Grande do Norte, QE-02, Lote 3-A, Setor Industrial de Taquaralto, Palmas/TO, no dia 03 de fevereiro de 2010, a equipe de inspetores sanitários da VISA/TO coletou, para fins de monitoramento, 02 embalagens com 175 ml cada do produto sorvete sabor flocos da marca D'Nata (sem número de lote), fabricado em 21/01/2010 com validade de 12 meses e encaminhado ao Laboratório Central para análise microbiológica. O respectivo laudo foi emitido em 22 de fevereiro e apontou a presença de Coliformes a 45°, sendo 93NMP/g (Número Mais Provável por grama), quando o valor referência é de no máximo 5x10NMP/g, concluindo que o produto é impróprio para o consumo humano. Assim sendo, foi expedida a Ordem de Serviço nº 076/2010 para que fossem tomadas as providências necessárias.

No dia 09 (nove) de março de 2010 fora lavrado o Auto de Infração nº 001/2010, o Termo de Interdição nº 001/10 relativo aos equipamentos: 01 texturizador (lacre F222885); 04 freezers (lacs D111325, T777334, H333547, R666865); 01 liquidificador (lacre N555110); 01 seladora (lacre G333995); 01 picolezeira (lacre B000209) e 01 balança (lacre C111777) e ainda foram apreendidos produtos e insumos com prazo de validade expirado, sem registro de procedência e em condições inadequadas de armazenamento e conservação, conforme elencado no Termo de Apreensão nº 002/10, sendo eles: 03 pacotes de pó para gelados comestíveis de 1 Kg- Val. 09/02/10; 01 un. Coco fino – Val 09/03/2010; óleo vegetal 14,5 Kg e 07 potes de 12 Kg de saborizantes para gelados comestíveis de sabores diversos.

Toda a operação descrita foi presenciada pelo responsável pela empresa Sr. Edzelton Oliveira Santos, que apostou sua assinatura na primeira via de todos os Termos lavrados, bem como no Auto de Infração, demonstrando ter tomado ciência das infrações imputadas ao estabelecimento, dispositivos infringidos, penas a que se sujeita e prazo para apresentação de defesa e/ou impugnação, além da identificação da autoridade sanitária que realizou a inspeção. No que diz respeito ao Laudo de Análise do LACEN, foi igualmente cientificado que a empresa possui 10 dias para apresentar plano de correção/adequação, uma vez que os produtos contaminados pela bactéria encontrada evidenciam práticas de higiene em desacordo com as normas sanitárias além de falhas no processo de produção, e que em prazo idêntico poderia solicitar análise de contraprova caso discordasse do resultado laboratorial, sendo que o silêncio importa em aceitação tácita.

O Relatório Técnico narra que a empresa foi reinspecionada para verificar o cumprimento da Notificação nº 025/2010 e para realizar a interdição cautelar da linha de produção de sorvetes e picolés devido ao resultado da análise. A equipe de inspetores descreveu a situação encontrada: "Os procedimentos de Boas Práticas de Fabricação para estabelecimentos industrializadores de gelados comestíveis - Resolução RDC nº 267, de 25 de setembro de 2003 - não são executados pela empresa, portanto não há garantia quanto às condições higiênicas-sanitárias do produto final. Foram encontrados insumos com prazo de validade expirado e/ou em condições inadequadas de armazenamento. Dentre as não conformidades encontradas chama atenção a péssima condição de higiene das instalações e dos equipamentos. A área de produção encontrava-se visivelmente suja, com ralos abertos, teias de aranha e luminárias com acúmulo de insetos. Os equipamentos apresentavam crostas de sujeira tornando-se possível fonte de contaminação para o produto. No depósito de matérias-primas as embalagens dos insumos (chocolate, pós para gelados comestíveis), estavam abertas, deixando os produtos expostos ao ambiente. Os funcionários não possuem capacitação quanto aos requisitos de Boas Práticas de Fabricação, não passaram por exames de saúde, encontravam-se com uniformes sujos e não possuíam o asseio pessoal necessário para a manipulação de alimentos. Parte dos resíduos gerados no estabelecimento – plásticos, pedaços de isopor, restos de embalagens estavam servindo de combustível para a geração de calor para o pasteurizador, gerando fumaça que adentrava o estabelecimento. A proteção contra insetos encontra-se rasgada em vários pontos da área de produção e das demais áreas do estabelecimento, além de estarem impregnadas de sujeira. Vale salientar que foram relatados aqui somente os pontos mais críticos observados durante a inspeção visto que todas as não conformidades estão relacionadas na notificação nº 025/2010."

Transcorridos em branco os prazos para apresentação de defesa e/ou impugnação e solicitação de análise de contraprova e cronograma de adequação, conforme certificado às fls 15.

Convocada a se manifestar novamente, a autoridade responsável pela autuação destacou que "a empresa não apresentou defesa ao auto de infração e não se pronunciou acerca do resultado insatisfatório do laudo de análise nº 008/10, do qual teve conhecimento em 09/03/10 por meio do Ofício nº 130/2010, que lhe facultava o direito de solicitar análise de contraprova no prazo de 10 (dez) dias". Por fim se manifestou "favorável à continuidade do processo administrativo com a manutenção da interdição cautelar da linha de produção de gelados comestíveis até que cessem os motivos que a ensejaram e a inutilização dos produtos interditados cautelarmente e apreendidos por este órgão"

É o relatório necessário.

Analisadas as infrações apontadas pela equipe técnica, relatório, parecer técnico e demais documentos que instruem o processo administrativo, passa-se à decisão.

O estabelecimento em questão encontra-se atualmente em precárias condições higiênicas-sanitárias, conforme narrado pela equipe que inspecionou o local, corroborando o laudo de análise feito pelo Laboratório Central que concluiu como produto impróprio para o consumo humano. A notificação enumera 38 itens a serem providenciados pela empresa para que efetivamente se adéque às normas sanitárias

pertinentes à atividade desenvolvida, dentre eles alguns básicos como: limpeza geral das áreas externa e interna; potabilidade da água utilizada na fabricação dos gelados comestíveis; data de vencimento e lote para os picolés; instalações sanitárias dotadas de produtos destinados à higiene pessoal, além, é claro, de asseio pessoal dos manipuladores. No entanto o que se depreende dos autos é que a empresa não tem interesse em sua adequação porquanto nunca se manifestou nunca se defendeu, nem sequer procurou a Vigilância Sanitária em busca de orientação.

De todo o exposto, se verificam e três circunstâncias agravantes: as previstas nos incisos I, II e VI que dispõe acerca da 'reincidência do infrator', 'obtenção de vantagem pecuniária decorrente do consumo pelo público de produto elaborado em contrário ao disposto na legislação sanitária' e do 'dolo, ainda que eventual, fraude ou má-fé', visto que, mesmo ciente das não conformidades encontradas o infrator deixou de tomar as medidas necessárias à reparação, expondo a saúde da população ao perigo decorrente do consumo de produto impróprio.

Como bem ressaltou a inspetora em seu Parecer Técnico, faz-se imprescindível a manutenção da interdição cautelar da linha de produção de gelados comestíveis até que cessem os motivos que a ensejaram e ainda a inutilização dos produtos interditados e apreendidos por este órgão, razão pela qual, com arrimo no §2º do art. 22 e nos incisos IV e VIII do art. 2º da Lei Federal nº 6.437/1977, DETERMINO A INUTILIZAÇÃO DOS PRODUTOS, A MANUTENÇÃO DA INTERDIÇÃO DOS EQUIPAMENTOS LACRADOS POR TEMPO INDETERMINADO ATÉ QUE O ESTABELECIMENTO COMPROVE TOTAL ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO SANITÁRIA, ALÉM DE APLICAÇÃO DE MULTA FIXADA EM R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS). Caso queira, a Autuada poderá recorrer à Diretoria de Vigilância Sanitária tendo para isso o prazo de 15 (quinze) dias conforme determina o artigo 30, da Lei Federal 6.437/77.

Insta salientar que o indevido rompimento dos lacres supracitados implica em crime de DESOBEDIÊNCIA, tipificado no artigo 330 do Código Penal Brasileiro e punível com detenção de quinze dias a seis meses e multa.

Publique-se e notifique-se.

Palmas, em 07 de abril de 2010.

VANESSA COSTA SANTOS AKITAYA
Coordenador de Alimentos e Toxicologia

COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

AVISO DO PREGÃO PRESENCIAL – Nº. 028/2010
Abertura: 20 de ABRIL de 2010 às 14:30 (quatorze horas e trinta minutos)

A Secretaria de Estado da Saúde/TO torna público que realizará a licitação em tela, na data e horário acima descrito, visando à contratação de clínica especializada na realização de exames laboratoriais (patologia clínica), para a SAPS – Município de Santa Fé do Araguaia. O edital encontra-se disponível no site: www.saude.to.gov.br.

Palmas 07 de abril de 2010

Getulino Pinto da Silva
Pregoeiro

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Secretário: GERALDO DONIZETTE CARMO DE MORAES

PORTARIA Nº. 328, de 29 de março de 2010.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso II, da Constituição do Estado, resolve:

ESTABELECE

O gozo de férias do servidor ADEMARCIO DE MORAES, matrícula nº 660582-6, Delegado de Polícia de Classe Especial, no período de 12/04/2010 a 11/05/2010, suspensas através da Portaria nº 1.339, de 15/07/2009.

PORTARIA Nº. 345, 06 de abril de 2010.

Cria mecanismos para o cumprimento da Resolução do TSE nº 23.219/2010, que dispõe sobre a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais de internação de adolescentes.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso I, da Constituição do Estado, e

Considerando o teor da Resolução nº. 23.219/2010, do Tribunal Superior Eleitoral, que trata acerca da instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes;

Considerando, ainda, Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Parceira firmado entre vários órgãos do Estado do Tocantins, dentre eles a Secretaria da Segurança Pública, que objetiva estabelecer as condições indispensáveis de segurança e cidadania para a implantação de seções eleitorais especiais nos estabelecimentos acima especificados, garantindo aos eleitores presos provisórios e aos adolescentes internados o direito de voto.

Resolve:

Art. 1º Designar os Delegados de Polícia Lindinalva Silva de Aquino Moreira, matrícula 241636-1, e Márcio Giroto Vilela, matrícula 836874-1, para adotarem as medidas administrativo-operacionais necessárias com vistas ao fiel cumprimento da Resolução do TSE nº. 23.219/2010 e do Termo de Convênio de Cooperação Técnica e Parceria.

PORTARIA Nº 033 de 06 de abril de 2010.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA TÉCNICO-CIENTÍFICA, no uso da atribuição que lhe confere o ato 3.331 - NM de 13/10/09, e portaria nº 1.803, de 22 setembro de 2009, resolve:

REMOVER, a pedido

FRANCISCO FÁBIO FREIRE CARVALHO, Auxiliar de Autópsia de 1ª classe, matrícula nº 859768-5, do Núcleo de Perícia Médico Legal de Tocantinópolis, para o Núcleo de Perícia Médico Legal de Porto Nacional, a partir de 12 de abril de 2010.

CORREGEDORIA -GERAL DE POLÍCIA CIVIL

PORTARIA Nº. 007, DE 11 DE MARÇO DE 2010.

Francisco Gonçalves Sabóia Filho, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Tendo esta Autoridade Corregedora, vislumbrado o cometimento de transgressão disciplinar praticada em tese pelo servidor – ANTONIO EUSTÁQUIO DE FARIA JUNIOR, em autos de INVESTIGAÇÃO PRELIMINAR Nº 040/2010, sugeriu ao Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, que os citados autos fossem transformados em SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, e considerando o parecer favorável, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar, para a devida apuração dos fatos, conduta típica que em tese configura transgressão disciplinar tipificada no Art. 92, Inciso III, alínea “b”, da Lei Ordinária Estadual nº 1654/06 (Estatuto da Polícia Civil do Estado do Tocantins), o qual reza sic: “praticar ato que importa em escândalo ou concorre para comprometer a função policial;” e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos presentes autos a Investigação Preliminar nº 040/2010;

II) Oficie-se a Coordenadoria de Recursos Humanos desta pasta, solicitando Certidão de Vida Funcional do servidor acima mencionado;

III) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

PORTARIA Nº. 105, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2009.

Francisco Gonçalves Sabóia Filho, Delegado de Polícia de Classe Especial, Corregedor Adjunto, no uso de suas atribuições legais, etc...

Em obediência a determinação do Senhor Corregedor-Geral de Polícia Civil, contida no rosto do Memorando nº 223/DRPCA, o qual encaminha documentos noticiando o possível envolvimento do policial civil LEONÍCIO DE SOUSA SILVA, com “falsificação e uso de documentos públicos”, fato que em tese caracteriza transgressão disciplinar prevista no Art. 92, Inciso IV, Alínea “v”, da Lei Ordinária Estadual nº 1.654/06 (ESTATUTO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS), o qual reza sic: “praticar ato que afeta a honra pessoal, a ética policial ou o decoro da categoria”.

À VISTA DO ACIMA EXPOSTO, DETERMINO a instauração do competente procedimento administrativo disciplinar (SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA), para a devida apuração dos fatos acima noticiados, e que, AUTUADA esta, sejam tomadas as seguintes providências iniciais:

I) Junte-se aos autos o Memorando nº 223/DRPCA, bem como documentos que o acompanha;

II) Após, volva-me conclusos para ulteriores deliberações.

SECRETARIA DO TRABALHO E DESENV. SOCIAL

Secretária: MARIA DAS DORES BRAGA NUNES

RETIFICAÇÃO DE EDITAL DE CITAÇÃO Nº 02/2010

Onde se lê: “JUSTIFICATIVAS e/ou RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 8.000,00 (dois mil reais), atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir da data do recebimento dos mesmos que até a dada do relatório de Tomada de Contas Especial,”

Leia-se: “JUSTIFICATIVAS e/ou RESTITUIR os valores originais repassados de R\$ 8.000,00 (oito mil reais), atualizados monetariamente e acrescidos dos juros de mora, calculados a partir da data do recebimento dos mesmos que até a dada do relatório de Tomada de Contas Especial,”

Palmas, 05 de abril de 2010.

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO TOCANTINS – CIB/TO

Resolução CIB/TO nº 11, de 25 de março 2010.

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Tocantins – CIB/TO no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº. 024/1999 em consonância com a Norma Operacional Básica da Assistência Social-NOB/SUAS, após deliberação em Reunião Ordinária realizada no dia 25 de março de 2010.

Resolve:

Art. 1º - Habilitar no nível de gestão Básica do Sistema Único da Assistência Social – SUAS, o município de Riachinho.

Art. 2º - O município terá o prazo de 60 dias, após a publicação dessa resolução, para proceder as adequações necessárias na Lei Municipal de Assistência Social, de acordo com as normas jurídicas.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

Nádia Carmo Freire
Coordenadora da CIB

Alessandra Franco Fonseca
Representante de municípios

DERTINS

Presidente: ADELMO VENDRAMINI CAMPOS

PORTARIA N.º 415, DE 06 DE ABRIL DE 2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, § 1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no Ato n.º 3.224-NM, de 25 de setembro de 2009, RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR Sindicância com a finalidade de apurar os fatos alusivos ao transporte de madeira feito por veículo do DERTINS, caminhão Mercedes Benz, placa AH-8304, da Diretoria da Residência Rodoviária de Porto Nacional, ocorrido no dia 26/03/2010, no loteamento São Silvestre, localizado no interior da Fazenda Ecológica, situada no Distrito de Taquarussu – Palmas-TO, conforme Termo Circunstanciado de Ocorrência n.º 006/2010, registrado na Delegacia Estadual de Crimes Contra o Meio Ambiente de Palmas-TO.

Art. 2º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem como membros da presente Sindicância:

NOME	CARGO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO
Leonardo de Assis Boechat	Chefe da Assessoria Jurídica	846909-1	ASSEJUR
Cláudio Gomes Dias	Assistente Administrativo/ Diretor de Administração	697397-3	DIAD
Ronald De Carvalho Santos Freire	Motorista/Assessoramento Superior	832098-5	DIAD

Art. 3º. Concluídos os trabalhos a Comissão Especial, ora constituída, extingue-se de imediato.

Art. 4º. Fica estabelecido como prazo para conclusão dos trabalhos o interstício de 30 (trinta) dias, prorrogáveis por igual período.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS E DE SERVIÇOS

DESPACHO DO PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO TOCANTINS - DERTINS Nº 416/2010, DE 06/04/2010.

Ratifico nos termos do artigo 26, da lei Federal nº 8.666/93, com redação dada pela Lei nº 8.883/94 e em consonância com o Parecer Jurídico nº 037/2010, emitido pela Procuradoria Geral do Estado, a portaria de dispensa de licitação, no processo abaixo citado:

Processo nº 2010/3845/000.142
Órgão solicitante: Departamento de Estradas de Rodagem do Estado do Tocantins – DERTINS
Favorecido: J. Câmara & Irmãos S/A.
Objeto: Contratação de serviços de 03 (três) assinaturas anual do Jornal do Tocantins
Fundamento legal: Artigo 24, inciso II da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.
Valor: R\$ 1.020,00 (um mil e vinte reais).
Presidente do DERTINS: Adeldo Vendramini Campos.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 187/2007 Processo nº 2009/3845/001.125
 Contratante: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO TOCANTINS - DERTINS
 Contratada: FECI ENGENHARIA LTDA
 Objeto: prorrogação de prazo do contrato em epígrafe por mais 120 (cento e vinte) dias.
 Data da Assinatura: 31/03/2010.
 Signatários: Rômulo do Carmo Ferreira Neto - Representante da Contratante.
 Alex Peixoto - Representante da Contratada.

DETRAN

Presidente: EVANDRO GOMES RIBEIRO

PORTARIA GAP/ CNH N.º 689/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Cleide Noleto de Sousa Oliveira, Gerente de Núcleo – DAS-3; Lucileia Cheyla Karvat, Gerente de Núcleo – DAS-3; Willian Pereira Pinto, SD/PM-TO e Eurivan Pereira Rodrigues, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista – FIAT/DOBLO – PLACA MWR 0156), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) e Prática de Direção (PD), na cidade de Pedro Afonso - TO, nos dias 31.03.2010 e 01.04.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 29 de Março de 2010.

PORTARIA GAP/ CNH N.º 690/2010

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO (DETRAN - TO), no uso de suas atribuições e de acordo com estabelecido pela Lei nº 308/91, de 17 de outubro de 1991 e Lei n.º 9.503, de 23 de Setembro de 1997 e Resolução n.º 168/2004, do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN) de 14/12/2004, resolve:

I – DESIGNAR os servidores: Darcyécio Saraiva Silva, Gerente de Núcleo – DAS-3 e Romildo Paulino Patrício, Auxiliar Operacional – AD-5 (motorista - FIAT/SIENA – PLACA MWB 2006), para, sob a presidência do primeiro, realizarem as provas de Legislação de Trânsito (LT) na cidade de Abreulândia - TO, no dia 31.03.2010, na forma que estabelece o art. 148 do Código de Trânsito Brasileiro, aos interessados em obter a Carteira Nacional de Habilitação.

II – Da presente Portaria, dê-se ciência à Diretoria de Administração e Finanças e Diretoria Técnica, para os devidos fins.

Palmas - TO, 29 de Março de 2010.

PORTARIA/DETRAN/TO Nº 719/2010–GABP

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito do Tocantins – DETRAN/TO, no uso das atribuições e consoante o disposto no Art. 175, inciso II da Lei nº 1.818 de 23 de agosto de 2007, no Art. 22, inciso I da Lei nº 9.503/97,

RESOLVE:

I – Designar os servidores: JOSÉ EVANDO DE AMORIM, Delegado de Polícia, NAIDES CÉSAR SILVA CARDOSO, Papiloscopista e CÉLIA MARIA FIGUEIREDO BIZERRA, Escrivã de Polícia para, sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Sindicância destinada a apurar possíveis irregularidades no processo de primeira habilitação da aluna/candidata NAYARA OLIVEIRA FERRARI.

II – Determinar o prazo estabelecido no Artigo 166, Parágrafo 3º, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, para conclusão da Sindicância.

III – Da presente Portaria dê-se ciência as Diretorias Técnica e Operações, para as providências de sua competência.

IV – PUBLIQUE-SE.

Palmas, 29 de março de 2010.

FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL

Presidente: GENÉSIO PESSOA DE ALBUQUERQUE JÚNIOR

PORTARIA / FMT Nº 025, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE MEDICINA TROPICAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, conferidas pelo Ato nº 3.498-NM, de 13/10/2009, publicado no DOE Nº 2.995, de 14/10/2009 e consoante o disposto no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 e com fulcro no art. 11, inciso I, alíneas b e c, do Decreto nº 1.669, de 27 de dezembro de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR, a servidora REBECA OLIVEIRA BARBOSA, Assessoramento Direto, AD-8, matrícula 881859-2, para, sob regime de substituição e sem prejuízo de suas atribuições, responder pela Coordenação de Pesquisa em Saúde e Ambiente, em virtude da fruição de férias do titular ERIC LUIZ RODRIGUES DE SÁ, matrícula 856312-8, DAS-7, no período de 07/04/2010 a 26/04/2010.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RURALTINS

Presidente: JOSÉ ELIAS JÚNIOR

PORTARIA Nº. 091/2010 – RURALTINS Republicado por Incorreções

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, consoante o disposto no art. 166, II e 178, caput, da Lei nº. 1818, de 23 de agosto de 2007,

Considerando ainda, o Ofício/SECAD/ CORAD NU023, de 11 de março de 2010, encaminhado pela Corregedoria Administrativa, onde solicita a sanção de Suspensão, com perda da Remuneração, pelo prazo de 10 (dez) dias, ao servidor HILÁRIO PORTELA SILVA, matrícula n.º 197378-9, em face da decisão do Processo Administrativo Disciplinar n.º 2009/2300/000108.

RESOLVE:

Art. 1º Suspender o servidor acima mencionado, pelo prazo de 10 (dez) dias, com perda da respectiva remuneração, em razão do mesmo infringir os artigos 131, 132, 133, I e III, 134, IX e XV, combinados com o art. 157, XVIII, todos da Lei n.º 1818, de 23 de agosto de 2007, conforme decisão do processo em epígrafe.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA/RURALTINS/Nº. 097/2010.

O Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no Art. 31, § 4º, inciso I, do Decreto nº. 3.943, de 20 de janeiro de 2010.

CONSIDERANDO a necessidade de aquisição de açúcar para atender a demanda dos escritórios regionais, locais e central deste Instituto.

CONSIDERANDO ainda, o Parecer Jurídico nº. 037/2010, emitido pela Assessoria Jurídica deste Instituto;

RESOLVE:

DISPENSAR a realização de licitação, nos termos do Art. 24, inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de Junho de 1993 e suas alterações, objetivando a aquisição de açúcar junto a Empresa COSTA & VIEIRA, inscrita no CNPJ sob o nº. 07.209.626/0001-51, no valor total de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), conforme Processo Administrativo de nº. 2010/3449/00202 do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Gabinete da Presidência do Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – RURALTINS, em Palmas - TO, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março de 2010.

PORTARIA Nº. 099/2010 - RURALTINS

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994,

CONSIDERANDO a Instrução nº 131, de 16 de dezembro de 2009, do Tribunal Superior Eleitoral;

CONSIDERANDO a Instrução Normativa nº 3, de 04 de março de 2010, da Secretaria de Comunicação Social da Presidência da República, que dispõe sobre a suspensão da publicidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Federal, no período eleitoral;

CONSIDERANDO ainda, que o período eleitoral que se inicia em 3 de julho e termina em 3 de outubro de 2010, podendo estender-se até 31 de outubro de 2010, caso haja segundo turno nas eleições presidenciais;

RESOLVE:

Art. 1º Solicitar aos Supervisores Regionais e Chefes de Unidades Locais a retirada, durante o período eleitoral do slogan 'Brasil. Um País de Todos.', de todos os suportes, placas de projetos de obras, painéis, outdoors, adesivos, tapumes, banners, cartazes e quaisquer outras formas de sinalização que possa constituir sinal distintivo de ação de publicidade, em que o Ruraltins esteja participando com a União.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 06 (seis) dias do mês de abril de 2010.

PORTARIA Nº. 102/2010 - RURALTINS, DE 05 DE ABRIL DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS, no uso das suas atribuições que lhe confere o Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº. 10.643, de 11 de julho de 1994, com fundamento no art. 67 da Lei nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e, observado o disposto no art. 13, inciso IX da Instrução Normativa do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins – TC-TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores elencados no Anexo Único, para na condição de interlocutor, acompanhar a entrega dos materiais, objeto dos contratos constantes no referido Anexo, cumprindo-lhe:

I – acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato;

II – fiscalizar o desenvolvimento dos trabalhos;

III – receber e apresentar relatórios;

IV – anotar em registro próprio:

a) os incidentes e irregularidades encontradas;

b) as providências que determinou e os correspondentes resultados obtidos;

V – acompanhar os prazos de vigência dos contratos, indicando a necessidade de prorrogações, acréscimos e supressões;

VI – certificar-se de que os materiais entregues atendem integralmente as especificações contidas no instrumento convocatório, e correspondente contrato e proposta;

VII – responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno;

VIII – proceder a verificação de todas as condições pré-estabelecidas pela CONTRATANTE, podendo rejeitar, no todo ou em parte a entrega dos materiais em desacordo com as mesmas, fazendo registrar as ocorrências nos autos da contratação;

IX – nos casos de prorrogações, acréscimos e supressões, as solicitações devem ser expedidas em, no máximo, 60 dias antes do término do contrato;

Art. 2º O fiscal de que trata esta Portaria é responsável civil, penal e administrativamente pelos atos que praticar, aplicando-se-lhes as disposições das leis 8.666/93 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 3º As atribuições de que dispõe esta Portaria são prorrogadas aos suplentes ali designados, nos casos de ausência, férias ou impedimento da titular.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir da data da assinatura de cada contrato mencionado no anexo único.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS - RURALTINS, em Palmas, aos 05 (cinco) dias do mês de abril de 2010.

ANEXO ÚNICO

CONTRATO Nº.	PROCESSO Nº.	CONTRATADO (A)	RESPONSÁVEL/SUPLENTE
029/2010	2010/3449/00202	COSTA & VIERIA LTDA.	Titular: Paulênio Azevedo Filho, Mat. Funcional: 820418-7. Suplente: Regislene de Melo Lima, Mat. Funcional: 861551-9.

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00202.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 029/2010.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: COSTA & VIEIRA LTDA.

OBJETO: Aquisição de 1.000 (mil) pacotes de açúcar para atender as necessidades dos escritórios Locais, Regionais e Escritório Central.

VALOR TOTAL: R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.04.122.0195.4001.0000.

NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30, FONTE: 0240666666.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00456.

MODALIDADE: Dispensa.

DATA DA ASSINATURA: 05/04/2010.

VIGÊNCIA: 05/04/2010 a 31/12/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Rosalino da Silva Costa – Contratada.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO

PROCESSO Nº. 2010/3449/00381

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº. 001/2010

CEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DO TOCANTINS – RURALTINS - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO RURAL DO TOCANTINS.

CESSIONÁRIA: Associação de Apoio Social Bem Te Ver.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto cessão de uso de 01 (um) Conjunto para Pasteurização de Leite, 01 (um) Laboratório Físico – Químico, 01 (um) Trator de Pneus com 80 CV, 01 (uma) Carreta Agrícola Cap. 4000 Toneladas, 01 (um) Caminhão GMC modelo 6150 Ano 98 Diesel, 01 (uma) Colheitadeira de Forragem, 01 (uma) Grade com 14 Discos e 01 (um) Prédio para funcionamento da Bacia Leiteira.

DATA DA ASSINATURA: 31/03/2010.

VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos a partir da data da assinatura

SIGNATÁRIOS: JOSÉ ELIAS JÚNIOR - Presidente do RURALTINS

EDUARDO ROCHA DA SILVA - Presidente da Associação de Apoio Social Bem Te Ver no Município de Miracema - TO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

1º TERMO ADITIVO.

PROCESSO Nº. 2008/3449/001004.

TERMO DE CONTRATO Nº.: 030/2009.

CONTRATANTE: Governo do Estado do Tocantins

Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins – Ruraltins.

CONTRATADA: Liberal & Liberal Ltda.

OBJETO: Alterar as cláusulas sétima e nona, referente ao preço, dotação orçamentária, respectivamente.

VALOR TOTAL: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2010.3449.20.60

6.0063.4035.0000/ 2010.04.122.0195.4002.0000.

NATUREZA DE DESPESA 33.90.39/33.90.30, FONTE 0100002103/0240888888/0225001716/0100001716.

NOTA DE EMPENHO: 2010NE00997/2010NE00998/2010NE00999/2010NE01000.

DATA DA ASSINATURA: 06/04/2010.

SIGNATÁRIOS: José Elias Júnior – Contratante.

Denize Soares Liberal – Contratada.

IGEPREV-TOCANTINS

Presidente: SÉRGIO RODRIGO DO VALE

PORTARIA Nº 63/2010, DE 12 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando o exposto na legislação que dispõe sobre regras para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos Militares dos Estados e do Distrito Federal, que determina a realização do Cálculo Atuarial pelo RPPS, cuja exigência é imposta pelo Ministério da Previdência Social, devendo esta ser anual, sendo o atendimento deste requisito imprescindível para emissão do Certificado de Regularidade Previdenciária, sem o qual o Estado fica impedido de celebrar acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como receber empréstimos, financiamentos e subvenções em geral de órgãos

ou entidades da Administração direta e indireta da União, conforme estabelecido na Lei nº 9.717/1998 e Portaria nº 4.992/1999 e Portaria MPS nº 2.346/2001, que exige-se a avaliação atuarial inicial e em cada balanço dos referidos regimes, com base em normas gerais de contabilidade e atuarial, para que possa garantir o equilíbrio financeiro e atuarial dos mesmos.

Considerando o Parecer nº 042/2010, da Assessoria Jurídica deste Instituto, externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a contratação direta da instituição inframencionada, com fundamento no art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993; e,

Considerando, por fim, a manifestação da Procuradoria Geral do Estado constante no Parecer "GAB" nº 037/2010, de 25 de fevereiro de 2010,

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de instituição brasileira, sem fins lucrativos, incumbida regimentalmente do estudo, difusão e aplicação dos princípios e métodos de Racionalização do Trabalho, nos termos do art. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993, tendo sido comprovado nos autos administrativos nº 2009/2483/001248, a inquestionável reputação ético-profissional, em favor do Instituto de Organização Racional do Trabalho – IDORT, inscrito no CNPJ sob o nº 60.538.105/0001-20, para prestação de serviços de elaboração da avaliação atuarial do Regime Próprio de Previdência Social do Estado do Tocantins – RPPS-TO, pelo valor total de R\$ 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09122019540010000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0241.

**PORTARIA Nº 64/2010,
DE 12 DE MARÇO DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 007/2010.

OBJETO DO CONTRATO: prestação de serviços de Avaliação Atuarial com o respectivo estudo econômico-financeiro, visando determinar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, definindo a reserva matemática e o nível de contribuição do universo de estimados 37.000 (trinta e sete mil) servidores-segurados do sistema previdenciário do Estado do Tocantins, acompanhado do cálculo atuarial da compensação previdenciária financeira junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 12/03/2010 a 31/12/2010. CONTRATADA: Instituto de Organização Racional do Trabalho-IDORT.

GESTOR DO CONTRATO: Marcos Antônio Urcino dos Santos, matrícula nº 887128-1.

SUBSTITUTO DO GESTOR: Odirce Soares do Nascimento, matrícula nº 596191-2.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor de Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VII. Acompanhar os prazos de vigência dos instrumentos contratuais sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 67, DE 16 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 008/2010.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de reprografia.

GESTOR DO CONTRATO: Juliana Graciela Souza Uchoa, matrícula nº 857629-7.

SUBSTITUTO DO GESTOR: Suzely Alves Cavalcante, matrícula nº 869412-5.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções; e,

VII. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 71, DE 26 DE MARÇO DE 2010

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições e consoante o disposto art. 20, inciso IV, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008,

Considerando a necessidade de contratar empresa especializada para prestação de serviços de chaveiro, visando atendimento permanente às demandas necessárias no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO;

Considerando o Parecer nº 062/2010 da Assessoria Jurídica do Instituto externando a possibilidade de se dispensar a licitação para a aquisição direta do serviço acima referido em face do pequeno valor, com fundamento no art. 24, II da Lei de Licitações e Contratos administrativos (Lei nº 8.666/1993),

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, para contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro para o exercício de 2010, conforme detalhamento inserto no Termo de Referência constante no Processo administrativo nº 2009/2483/001151, em favor da empresa PALMAS CHAVES SERVIÇO LTDA ME, CNPJ nº 02.485.653/0001-33, pelo valor total de R\$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais), cuja despesa será consignada por conta do programa de trabalho 09122019540010000, elemento de despesa 3.3.90.39, fonte 0241.

PORTARIA Nº 72, DE 26 DE MARÇO DE 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e consoante dispõe os arts. 20, inciso X, da Lei Estadual nº 1.940, de 1º de julho de 2008; 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e, com base no art. 13, inciso IX, da Instrução Normativa TCE/TO nº 02/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR o servidor abaixo relacionado, para sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer a respectiva gestão de contrato:

CONTRATO Nº 009/2010.

OBJETO CONTRATADO: Prestação de serviços de chaveiro para o exercício de 2010

GESTOR DO CONTRATO: Antônio Monteiro da Rocha, matrícula nº 863294-7.

SUBSTITUTO DO GESTOR: Dilmar Aires de Andrade, matrícula nº 887848-0.

§ 1º. Na ausência do titular, o substituto será responsável pela integralidade do cumprimento do disposto na presente Portaria, em todos os seus termos.

Art. 2º. COMPETE ao Gestor do Contrato:

I. Acompanhar, controlar e avaliar a prestação dos serviços;

II. Zelar para que durante a vigência do contrato sejam desempenhadas as obrigações assumidas por parte da CONTRATADA, exigindo seu fiel cumprimento em todos os seus termos, devendo comunicar quaisquer irregularidades a autoridade competente para fins de adoção das medidas cabíveis;

III. Proporcionar aos técnicos da CONTRATADA toda a assistência e as facilidades operacionais ao pleno desenvolvimento das atividades atinentes;

IV. Elaborar estudos com levantamento de custos estimados para projeção e inclusão na proposta orçamentária para o exercício seguinte, levando-se em consideração os gastos realizados até a data de elaboração do mesmo;

V. Comunicar a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto contratado, diligenciando e respondendo as diligências nos casos que exigirem providências corretivas;

VI. Analisar e conferir os documentos de cobrança e encaminhá-los à diretoria competente para fins de atesto, ou devolver à CONTRATADA os que estiverem em desconformidade com o contratado, para realização das devidas correções;

VII. Solicitar alterações/prorrogações contratuais à diretoria competente, devidamente justificadas, que somente se efetivarão com a celebração do respectivo Termo Aditivo ou Apostilamento; e,

VIII. Acompanhar os prazos de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, solicitando a realização de licitação ou contratação direta, conforme o caso, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da contratação;

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 073/2010, de 06 de abril de 2010.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante dispõe o art. 20, inciso X, da Lei nº 1.940, de 01 de julho de 2008, e com base no disposto no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado do Tocantins, resolve:

I - CONCEDER a servidora Teodora de Sousa Pereira, matrícula nº 837669-7 Auxiliar Operacional AD-1, lotada na Coordenadoria de Transporte, Almoxarifado e Serviço Gerais deste Instituto, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas ao período aquisitivo 15/08/2008 a 14/08/2009, a serem usufruídas no período de 08/04/2010 a 07/05/2010.

II – DECLARAR regularizadas referidas férias, cujo gozo previsto para o período de 01/10/2009 a 30/10/2009, foi suspensa por imperiosa necessidade da prestação de serviço da referida servidora, objeto da Portaria nº 113/2009 de 16 de novembro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 3.017, de 17 de novembro de 2009, sendo-lhe pago, naquela oportunidade, o adicional correspondente a 1/3 (um terço) de sua remuneração, na conformidade do art. 79 da Lei 1.818, acima citada.

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DAS MEDIÇÕES 8ª À 12ª E 14ª, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0029/2008, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO, TENDO POR INTERVENIENTE A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF, E A EMPRESA MVL CONSTRUÇÕES LTDA., EM 05 DE MARÇO DO ANO DE 2008.

Processo nº 2008/2441/000452.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, e em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0029/2008, firmado em 05 de março de 2008, entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, tendo por interveniente a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, e a empresa MVL Construções Ltda., ficam as 8ª à 12ª e 14ª medições reajustadas nos valores de R\$ 29.725,86 (vinte e nove mil, setecentos e vinte e cinco reais e oitenta e seis centavos), R\$ 29.346,46 (vinte e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e quarenta e seis centavos), R\$ 31.567,04 (trinta e um mil, quinhentos e sessenta e sete reais e quatro centavos), R\$ 25.598,12 (vinte e cinco mil, quinhentos e noventa e oito reais e doze centavos), R\$ 28.385,30 (vinte e oito mil, trezentos e oitenta e cinco reais e trinta centavos), R\$ 20.647,52 (vinte mil, seiscentos e quarenta e sete reais e cinquenta e dois centavos), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 165.267,33 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à Construção do Prédio destinado à Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, no município de Palmas – TO.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, item 9.1., do contrato em referência, decorre de cálculos elaborados pela Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF/TO, folhas 993/994, conferidos por sua Superintendência de Obras Públicas, amparado pela Procuradoria Geral do Estado via Parecer nº 012/2.010, aprovado pelo Despacho “GAB” nº 044/2010, conforme se vê às fls. 998/1004, e despacho autorizativo de fls. 440, 489, 545, 601, 731 e 796.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

Tendo sido empenhada a importância R\$ 165.267,33 (cento e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e sete reais e trinta e três centavos) através do documento 2008NE00632, de 19/12/2008, cuja despesa correrá por conta do Programa nº 09122003930720000, Elemento de Despesa nº 449051, Fonte de recurso nº 0241, do Orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO obriga-se a providenciar a expedição deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento às suas Diretorias de Administração e de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação e Controle Interno.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Palmas-TO, aos 07 dias do mês de abril de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente

Marcus Vinicius Lima Ribeiro
Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE DIFERENÇA DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DAS MEDIÇÕES 8ª À 14ª, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0029/2008, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO, TENDO POR INTERVENIENTE A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF, E A EMPRESA MVL CONSTRUÇÕES LTDA., EM 05 DE MARÇO DO ANO DE 2008.

Processo nº 2008/2441/000452.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, e em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0029/2008, firmado em 05 de março de 2008, entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, tendo por interveniente a Secretaria da Infra-Estrutura - SEINF, e a empresa MVL Construções Ltda., ficam as diferenças das 8ª à 14ª medições

reajustadas nos valores de R\$ 19.516,10 (dezenove mil, quinhentos e dezesseis reais e dez centavos), R\$ 19.267,01 (dezenove mil, duzentos e sessenta e sete reais e um centavo), R\$ 20.722,94 (vinte mil, setecentos e vinte e dois reais e noventa e quatro centavos), R\$ 16.806,10 (dezesseis mil, oitocentos e seis reais e dez centavos), R\$ 18.636,00 (dezoito mil, seiscentos e trinta e seis reais), R\$ 53.075,95 (cinquenta e três mil, setenta e cinco reais e noventa e cinco centavos) e R\$ 13.555,85 (treze mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e cinco centavos), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 161.579,95 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à Construção do Prédio destinado à Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, no município de Palmas – TO.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, item 9.1., do contrato em referência, decorre de cálculos elaborados pela Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF/TO, folhas 801/870, conferidos por sua Superintendência de Obras Públicas, amparado pela Procuradoria Geral do Estado via Parecer nº 012/2.010, aprovado pelo Despacho “GAB” nº 044/2010, conforme se vê às fls. 998/1004.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

Tendo sido empenhada a importância R\$ 161.579,95 (cento e sessenta e um mil, quinhentos e setenta e nove reais e noventa e cinco centavos) através do documento 2010NE00206, de 07/04/2010, cuja despesa correrá por conta do Programa nº 09122003932460000, Elemento de Despesa nº 449092, Fonte de recurso nº 0241, do Orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO obriga-se a providenciar a expedição deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento às suas Diretorias de Administração e de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação e Controle Interno.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Palmas-TO, aos 07 dias do mês de abril de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente

Marcus Vinicius Lima Ribeiro
Representante da Contratada

TERMO DE APOSTILAMENTO

TERMO DE APOSTILAMENTO DE REAJUSTAMENTO DE PREÇOS DAS MEDIÇÕES 13ª, 15ª E 16ª, REFERENTE AO CONTRATO Nº 0029/2008, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS – IGEPREV/TO, TENDO POR INTERVENIENTE A SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF, E A EMPRESA MVL CONSTRUÇÕES LTDA., EM 05 DE MARÇO DO ANO DE 2008.

Processo nº 2008/2441/000452.

Compulsando a documentação acostada no processo administrativo em epígrafe e acolhendo a justificativa colacionada, e em respeito à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro do Contrato nº 0029/2008, firmado em 05 de março de 2008, entre o Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, tendo por interveniente a Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF, e a empresa MVL Construções Ltda., ficam às 13ª, 15ª e 16ª medições reajustadas nos valores de R\$ 80.842,34 (oitenta mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e quatro centavos), R\$ 13.443,44 (treze mil, quatrocentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos) e R\$ 11.210,71 (onze mil, duzentos e dez reais e setenta e um centavos), respectivamente, perfazendo um valor total de R\$ 105.496,49 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos), obedecendo a variação de preços prevista no contrato original, referente à Construção do Prédio destinado à Sede do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV, no município de Palmas – TO.

A variação do valor contratual, para fazer face ao reajuste de preços previsto na Cláusula Nona, item 9.1., do contrato em referência, decorre de cálculos elaborados pela Secretaria da Infra-Estrutura – SEINF/TO, folhas 887/969, respectivamente, conferidos por sua Superintendência de Obras Públicas, amparado pela Procuradoria Geral do Estado via Parecer nº 012/2.010, aprovado pelo Despacho “GAB” nº 044/2010, conforme se vê às fls. 998/1004.

Tendo em vista a desnecessidade de aditamento contratual para o caso em tela, em conformidade com a redação do parágrafo 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o presente instrumento foi lavrado com respeito à Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, Lei Complementar nº 101/00, Lei Federal nº 9.069/95 e Lei Federal nº 10.192/01.

Tendo sido empenhada a importância R\$ 105.496,49 (cento e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e quarenta e nove centavos) através do documento 2010NE00207, de 07/04/2010, cuja despesa correrá por conta do Programa nº 09122003932460000, Elemento de Despesa nº 449092, Fonte de recurso nº 0241, do Orçamento do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO obriga-se a providenciar a expedição deste instrumento para publicação no Diário Oficial do Estado, condicionando sua eficácia à respectiva publicação.

O Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO providenciará o encaminhamento da cópia do presente instrumento às suas Diretorias de Administração e de Finanças, Investimentos, Contabilidade e Arrecadação e Controle Interno.

E, para constar, foi lavrado o presente Termo de Apostilamento, que após lido e achado conforme é assinado 02 (duas) vias de igual teor e para um só efeito, na presença de duas testemunhas que também subscrevem.

Palmas-TO, aos 07 dias do mês de abril de 2010.

Sérgio Rodrigo do Vale
Presidente

Marcus Vinicius Lima Ribeiro
Representante da Contratada

EXTRATOS DE CONTRATO

PROCESSO Nº 2009/2483/001248.
CONTRATO Nº 007/2010.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Instituto de Organização Racional do Trabalho – IDORT.
OBJETO: prestação de serviços de Avaliação Atuarial com o respectivo estudo econômico-financeiro, visando determinar o equilíbrio econômico-financeiro do sistema, definindo a reserva matemática e o nível de contribuição do universo de estimados 37.000 (trinta e sete mil) servidores-segurados do sistema previdenciário do Estado do Tocantins, acompanhado do cálculo atuarial da compensação previdenciária financeira junto ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e demonstrativo de resultados da avaliação atuarial – DRAA.
VALOR TOTAL: 49.800,00 (quarenta e nove mil e oitocentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09122019540010000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0241.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 12 de março de 2010.
BASE LEGAL: Portaria IGEPREV/TO nº 63/2010 e legislações correlatas vigentes.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; e, Roberto Venosa – Presidente do IDORT.

Palmas-TO, 12 de março de 2010.

PROCESSO Nº 2009/2483/000923.
CONTRATO Nº 008/2010.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: PRINTEC Comércio e Serviços de Informática Ltda.
OBJETO: prestação de serviços de reprografia.
VALOR POR CÓPIA: 0,09 (zero vírgula zero nove centavos).
FRANQUIA MENSAL ESTIMADA: 20.000 (vinte mil) cópias.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09.122.0.195.40010000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0241.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 16 de março de 2010.
BASE LEGAL: Pregão Presencial nº 002/2010 e legislações correlatas vigentes.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Itamar de Sousa Coelho – Sócio-administrador da Contratada.

Palmas-TO, 16 de março de 2010.

PROCESSO Nº 2009/2483/001151.
CONTRATO Nº 009/2010.
CONTRATANTE: Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins.
CONTRATADA: Palmas Chaves Serviço Ltda ME.
OBJETO: prestação de serviços de chaveiro, visando atendimento permanente às demandas existente no âmbito do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins – IGEPREV/TO, no exercício de 2010.
VALOR TOTAL: R\$ 2.102,00 (dois mil, cento e dois reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Programa de Trabalho 09122019540010000; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte 0241.
VIGÊNCIA: da data de sua assinatura e término em 31 de dezembro de 2010.
DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 2010.
BASE LEGAL: Portaria IGEPREV/TO nº 70, de 26 de março de 2010 e legislações correlatas vigentes.
SIGNATÁRIOS: Sérgio Rodrigo do Vale – Presidente do IGEPREV/TO; Nivaldo Dias do Prado – Sócio-Administrador da Contratada.

Palmas-TO, 26 de março de 2010.

ITERTINSPresidente: **ONOFRE MARQUES DE MELO****PORTARIA Nº 0295/2010**

O Presidente do Instituto de Terras do Estado do Tocantins-ITERTINS, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto na Lei nº 87/89, de 27 de outubro de 1989, Ato nº 2.503 – NM, de 30 de março de 2010 e em conformidade com o Anexo Único ao Decreto nº 3.887, de 24 de novembro de 2009, resolve;

DESIGNAR, o servidor FRANCISCO BETOLVEM PETRO FARIAS, Gerente de Núcleo, nomeado pelo Ato nº 2.430 – NM, de 26 de março de 2010, para responder pela Gerência de Controle de Execução Orçamentária do Instituto de Terras do Estado do Tocantins.

Gabinete da Presidência do Instituto de Terras do Estado do Tocantins - ITERTINS, aos 6 dias do mês de abril de 2010.

ORDEN DE SERVIÇO Nº 002/2010
NÚMERO DO PROCESSO : 2009 3451 00338
NÚMERO DO CONTRATO: 045/2010

O Presidente do INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS, no uso de suas atribuições legais e em atendimento às cláusulas segunda e quarta do Contrato nº 045/2010, celebrado entre o INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DO TOCANTINS – ITERTINS e a empresa RCA – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, tendo como interveniente a SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA – SEINF, para contratação de serviços de medição, demarcação e georreferenciamento do loteamento Taguatinga, 10ª Etapa, com área total de aproximadamente 29.468,1115 (vinte e nove mil, quatrocentos e sessenta e oito hectares, onze ares e quinze centiares) localizado no município de Taguatinga - TO. AUTORIZA a firma acima mencionada a iniciar os serviços contratados, desde que comprove, no prazo de 10 (dez) dias, ter cumprido as obrigações na entrega da Garantia e ARTS com os respectivos comprovantes de pagamento.

Os prazos contratuais serão contados a partir do recebimento desta Ordem de Serviço.

Gabinete da Presidência aos 25 dias do mês de março de 2010.

NATURATINSPresidente: **STALIN BEZE BUCAR****INSTRUÇÃO NORMATIVA/NATURATINS Nº 02, DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS – NATURATINS, no uso das atribuições que lhe confere o Ato nº 2997, de 10 de setembro de 2009,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Instrução Normativa/NATURATINS nº 05, de 20 de novembro de 2007, a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, aos 07 de abril de 2010.

DEFENSORIA PÚBLICADefensora Pública-Geral: **ESTELLAMARIS POSTAL****PORTARIA Nº 125, DE 02 DE MARÇO DE 2010.**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar Estadual 055, de 27 de maio de 2009,

Considerando a necessidade de atualização do servidor público visando o seu aprimoramento profissional para uma melhor prestação do serviço,

Considerando o Parecer Jurídico nº054/2010, emitido pela Assessoria Jurídica da Defensoria Pública do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

INEXIGIR a realização de licitação, nos termos do Art. 25, II, § 1º c/c artigo 13, VI da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, objetivando o pagamento de uma inscrição no “Curso de GFIP/ SEFIP Completo-Específico Para Órgãos Públicos”, organizado pela AOF Cursos e Aperfeiçoamento Profissional, CNPJ nº05.412.947/0001-23, que será realizado no período de 18 e 19/03/2010, em Brasília-DF, conforme processo nº 2010 4901 00041 – DEFENSORIA, pelo valor de R\$ 1.460,00 (mil quatrocentos e sessenta reais).

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Defensora Pública Geral, em Palmas, aos dois dias do mês de março de 2010.

ESTELLAMARIS POSTAL
 Defensora Pública Geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇAProcurador-Geral: **CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA****PORTARIA Nº 158/2010**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, da Lei Complementar nº 51, de 2 de janeiro de 2008,

RESOLVE

I – ESTABELECEER lotação à servidora RAQUEL CARVALHO PINHEIRO, Analista Ministerial Especializado – Especialidade: Assistência Social, na sede da Procuradoria-Geral de Justiça, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2010.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Departamento de Recursos Humanos deste Órgão, retroagindo seus efeitos a 08 de março de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
 Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 165/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e Arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercer o encargo de Fiscal de Contrato, bem como designar o respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal da titular, do contrato elencado a seguir:

Fiscal de Contrato	Substituto de Fiscal	Número do Contrato	Objeto do Contrato
Roberta Barbosa da Silva Matrícula nº 68507	Leandro Ferreira da Silva Matrícula nº 92808	004/2010	Fornecimento diário de água, mediante medição, destinada ao Ministério Público do Estado do Tocantins

Art. 2º – São atribuições do Fiscal:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Área de Contratos e Convênios sobre tais eventos;

III – Determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Área de Contratos e Convênios para ciência e apreciação das providências;

IV – Relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

V – Opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Área de Contratos e Convênios para as devidas providências;

VI – Justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos matérias;

VIII – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX – Manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X – Exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no Art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º – Fica designado o Chefe do Departamento Administrativo como o Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 166/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

I – REVOGAR a Portaria nº 440, de 30 de junho de 2009, na parte que designou o servidor RICARDO AZEVEDO MAMÉDIO DE SOUSA, Técnico Ministerial, Especialidade: Assistente Administrativo, matrícula nº 95809, para desempenhar suas funções no Departamento de Recursos Humanos.

II – DESIGNAR para desempenhar suas funções no Centro de Apoio Operacional do Meio Ambiente – CAOMA, a partir de 1º de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 31 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 167/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 51, de 02 de janeiro de 2008, artigo 145,

RESOLVE

CONVOCAR, por necessidade de serviço, a Procuradora de Justiça LEILA DACOSTA VILELA MAGALHÃES, para permanecer em pleno exercício de suas atividades, dos dias 05 de abril a 04 de maio de 2010, 30 (trinta) dias, interrompendo suas férias referentes aos períodos aquisitivos dos 1º semestre de 2008, 15 (quinze) dias, e do 2º semestre de 2008, 15 (quinze) dias, concedidas pelo Despacho nº 227/2010, de 18 de março de 2010, assegurando-lhe o direito de usufruir os 30 (trinta) dias em época oportuna, já tendo recebido o respectivo adicional de férias.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 05 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 171/2010

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

DESIGNAR a Promotora de Justiça Substituta, CYNTHIA ASSIS DE PAULA, para responder conjuntamente com o Promotor de Justiça ADRIANO CÉSAR PEREIRA DAS NEVES, perante a 28ª Promotoria de Justiça da Capital, no período de 06 a 16 de abril de 2010.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 06 de abril de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

Assunto: Adesão a Ata de Registro de Preços Interessada: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS

DESPACHO Nº 297/2010 – Estando devidamente cumpridos os requisitos previstos do art. 8º do Decreto Federal nº 3.931/2001, que, consoante disposição do Ato PGJ nº 040/2008 se aplica no âmbito do Ministério Público Estadual, e, ainda, observada a anuência dos FORNECEDORES REGISTRADOS constante da referenciada Ata, AUTORIZO a adesão da POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS à Ata de Registro de Preços nº 002/2010, advinda do Pregão Presencial nº 040/2009, carreada nos autos nº 2009.0701.000481.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 30 de março de 2010.

CLENAN RENAUT DE MELO PEREIRA
Procurador-Geral de Justiça

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO)

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE ANALISTA MINISTERIAL ESPECIALIDADE: CIÊNCIAS JURÍDICAS – NÍVEL SUPERIOR.

EDITAL Nº 03/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, DE 07 DE ABRIL DE 2010

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS (MPE/TO), torna pública a retificação do Edital nº 01/2010 – MPE/TO – ADMINISTRATIVO, publicado no Diário Oficial do Estado do Tocantins, no dia 30 de Março de 2010, com a alteração do item 4 que passa a ter a redação a seguir:

No item 4, onde se lê:

4.1 A inscrição do candidato é condicionada ao pagamento do valor fixado pelo edital e não haverá hipótese de isenção.

Leia-se:

4.1 Poderão pleitear isenção da taxa de inscrição os candidatos que preencherem os seguintes requisitos:

a) estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e

b) for membro de família de baixa renda, ou seja, aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo ou possua renda familiar mensal de até três salários mínimos.

4.2 A isenção mencionada no item 4.1 deverá ser solicitada mediante requerimento, devendo ser encaminhado com documentação comprobatória via Fax (63 3232-8545 ou 63 3232-8245) para apreciação no período de 08/04/2010 a 15/04/2010.

4.3 O resultado dos pedidos de isenção será divulgado no site www.copese.uft.edu.br no dia 16/04/2010.

4.4 Os candidatos que tiverem o pedido de isenção indeferido deverão pagar o valor integral da taxa de inscrição até o último dia do prazo previsto no item 3.3.

4.5 A apresentação de documentação inverídica poderá ensejar a responsabilização criminal.

Publique-se no Diário Oficial do Estado do Tocantins o presente edital,

Retifique o edital nº 01/2010 MPE-TO divulgado na internet.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente da Comissão de Concurso

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

ATA DA 98ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO TOCANTINS

Aos oito dias do mês de outubro do ano de dois mil e nove (08.10.2009), às dez horas e quinze minutos (10h15min), no plenário dos Colegiados, reuniram-se, para sua 98ª Sessão Ordinária, os membros do Conselho Superior do Ministério Público. Constatou-se a presença dos Excelentíssimos Senhores: Clenan Renaut de Melo Pereira, Presidente; Alcir Raineri Filho, Marco Antônio Alves Bezerra e Ricardo Vicente da Silva, Membros; e José

Demóstenes de Abreu, Membro e Secretário. Constatou-se, ainda, a presença do Dr. Edson Azambuja, Promotor de Justiça e Presidente da Associação Tocantinense do Ministério Público – ATPM. Verificada a existência de quorum, o Presidente declarou aberta a sessão e deu conhecimento da pauta, que consistiu em: 1) Apreciação de Atas; 2) Requerimento dos Promotores de Justiça Moacir Camargo de Oliveira, Ana Paula Reigota Ferreira Catini e Valéria Buso Rodrigues Borges – Fixação de quadro de antiguidade para fins eleitorais; 3) Apreciação de feitos; e 4) Outros Assuntos. Dando início, colocou-se em apreciação as Atas da 96ª e 97ª Sessões Ordinárias e da 149ª Sessão Extraordinária, que restaram aprovadas à unanimidade. Em seguida, foi apreciado Requerimento, datado de 17 de agosto de 2009, encaminhado pelos Doutores Moacir Camargo de Oliveira, Ana Paula Reigota Ferreira Catini e Valéria Buso Rodrigues Borges, Promotores de Justiça da Comarca de Araguaína, onde requerem: 1) Criação imediata e publicação regular de lista de antiguidade dos Membros do Parquet, nas zonas eleitorais com mais de um Promotor de Justiça titular; 2) A criação de listas distintas para zonas eleitorais diversas, quando as mesmas existirem em uma mesma comarca; 3) A indicação eleitoral usando efetivamente a antiguidade como Promotor titular na Comarca; e 4) Criação do critério de indicação pela antiguidade, que obedeça ao mesmo sistema das remoções entre Promotorias, com prazo para requerimento e impugnações pelos interessados. Debatida a matéria, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela distribuição imediata do requerimento para análise e posterior deliberação. Logo após, passou-se à apreciação de feitos, começando pelos autos da relatoria do Conselheiro Alcir Raineri, que apresentou os votos proferidos nos: 1) Autos nº. 029/2007 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Administrativo nº. 001/06. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça do Consumidor da Capital. Ementa: "PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO. ARQUIVAMENTO. CONVERSÃO DO JULGAMENTO EM DILIGÊNCIA. NOVO ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 2) Autos nº. 070/2007 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 011/03. Interessada: Promotoria de Justiça do Juizado Especial Cível de Porto Nacional. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. CONVERSÃO EM DILIGÊNCIA. DILIGÊNCIAS REALIZADAS. RETORNO DOS AUTOS. AUSÊNCIA DE POSICIONAMENTO MINISTERIAL. VOTO ESCLARECEDOR. DEVOLUÇÃO DOS AUTOS MEMBRO RESPONSÁVEL PELA INVESTIGAÇÃO PARA POSICIONAMENTO MINISTERIAL.". Voto acolhido à unanimidade. Em ato seguido, o Conselheiro Ricardo Vicente pediu autorização para apresentar o voto dos Autos nº. 107/2009, por ser semelhante ao que foi apresentado. Autorização concedida. 3) Autos nº. 107/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 060/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. DENÚNCIA DE DESCUMPRIMENTO DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL PELO EX-GESTOR DO MUNICÍPIO DE ALIANÇA DO TOCANTINS. AUSÊNCIA DE INFORMAÇÕES DO TCE APTAS A COMPROVAR AS IRREGULARIDADES. ARQUIVAMENTO. REJEIÇÃO. ART. 67, §3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008 e ART. 21, §5º INCISO II, DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP.". Após leitura do relatório e do voto pelo relator, o Conselheiro Alcir Raineri acolheu o

voto e acrescentou a seguinte emenda a ementa: "De que o Promotor de Justiça oficiante nestes autos provoque, novamente, o Conselho de Contas do Estado do Tocantins alertando de que a partir do momento em que o gestor deixa o cargo, começa a correr o prazo prescricional para os efeitos legais, inclusive para os fins de responsabilização enquanto improbidade administrativa.". Com a palavra, o Conselheiro Marco Antônio concordou com o voto do Relator Ricardo Vicente, com a emenda feita pelo Conselheiro Alcir Raineri, e consignou uma segunda emenda a ementa: "De que as razões, o óbice intransponível levantado pelo colega em relação a informação é relevante e que eventual sobrestamento do feito permanecendo na Promotoria de Justiça justifica a extrapolação dos prazos estabelecidos nas resoluções para findar os procedimentos preparatórios.". O Voto restou acolhido à unanimidade, com as emendas feitas pelos Conselheiros Alcir Raineri e Marco Antônio. Dando continuidade, o Conselheiro Alcir Raineri retomou a palavra e apresentou os votos proferidos nos: 4) Autos nº. 050/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento dos Autos Administrativos nº. 2088/04. Interessada: 13ª Promotoria de Justiça da Capital. Ementa: "CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO TOCANTINS. NOTÍCIAS DE JORNAL SOBRE PARLAMENTARES E ATESTADOS MÉDICOS. AUSÊNCIA DE PRESSUPOSTOS FÁTICOS E JURÍDICOS. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 5) Autos nº. 061/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 015/09. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO INSTAURADO EX OFFICIO. VEÍCULO PÚBLICO. OS PREÇOS LICITADOS SÃO IGUAIS AOS PRATICADOS NO MERCADO E O FRACIONAMENTO É OBJETO DE AÇÃO JUDICIAL EMANDAMENTO. AUSÊNCIA DE FATO RELEVANTE. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 6) Autos nº. 066/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 007/08. Interessada: 6ª Promotoria de Justiça de Araguaína. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. NEPOTISMO. DILIGÊNCIAS. CUMPRIMENTO ESPONTÂNEO DA RECOMENDAÇÃO. ART. 43, § 3º, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 7) Autos nº. 071/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 2008/5628. Interessada: Promotoria de Justiça de Palmeirópolis. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. DECISÃO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS. AUSÊNCIA DE FATO RELEVANTE. RECOMENDAÇÃO DO CSMP Nº 001/2008. PROCEDIMENTO DESNECESSÁRIO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 8) Autos nº. 086/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento da Peça de Informação. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PEÇA DE INFORMAÇÃO. QUESTÃO TRIBUTÁRIA. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. AUSÊNCIA DE ILEGALIDADE. INVESTIGAÇÃO INSUBSISTENTE NA ORIGEM. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 9) Autos nº. 077/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 065/08. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. INVASÃO DE TERRENO PÚBLICO. A INVASÃO NÃO PERSISTIU. INEXISTÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 10) Autos nº. 098/2009 - Assunto:

Promoção de Arquivamento do Procedimento Preliminar nº. 012/09. Interessada: 2ª Promotoria de Justiça de Colinas do Tocantins. Ementa: "PROCEDIMENTO PRELIMINAR. ATENDIMENTO MÉDICO. TERMO DE COMPROMISSO. ART. 40, §1º, DA RESOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. 11) Autos nº. 103/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 001/09. Interessada: Promotoria de Justiça de Itacajá. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. OMISSÃO ESTATAL CONSUBSTANCIADA NA AUSÊNCIA DE DELEGADO E DE ESCRIVÃO DE POLÍCIA NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ. PROVIDÊNCIA ESTATAL CONSISTENTE NA DESIGNAÇÃO DE DELEGADO E REMOÇÃO DE ESCRIVÃO PARA ATUAR NO MUNICÍPIO. ART. 13, § 1º, DA REOLUÇÃO Nº 004/2007 DO CSMP. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO DO ARQUIVAMENTO.". Voto acolhido à unanimidade. Na sequência, o Conselheiro Ricardo Vicente apresentou os votos proferidos nos: 12) Autos nº. 112/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento do Procedimento Preparatório nº. 005/09. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PROCEDIMENTO PREPARATÓRIO. PROMOÇÃO DE ARQUIVAMENTO. SUSPEITA DE DESVIO DE BEM PÚBLICO DESTINADO AO PROGRAMA HABITACIONAL DO GOVERNO FEDERAL POR PARTE DO EX-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRIXÁS-TO. NÃO COMPROVAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008, ART. 35, §3º DA RESOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, §3º DA LEI Nº 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. 13) Autos nº. 117/2009 - Assunto: Promoção de Arquivamento das Peças de Informação nº. 2009/1229. Interessada: 8ª Promotoria de Justiça de Gurupi. Ementa: "PEÇAS INFORMATIVAS INSTAURADAS PELO DENASUS PARA APURAR POSSÍVEIS IRREGULARIDADES A RESPEITO DA FALTA DE MEDICAMENTOS NA SECRETARIA DE SAÚDE DE GURUPI-TO. NÃO CABE AO MP A FUNÇÃO DE REPRESENTAR OS INTERESSES DA FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE. AUSÊNCIA DE INDÍCIOS DE FRAUDE. POSSIBILIDADE DE ARQUIVAMENTO. HOMOLOGAÇÃO. ART. 67 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 051/2008, ART. 35, §3º DA REOLUÇÃO Nº 003/2008 DO CSMP E ART. 9º, §3º DA LEI Nº 9.347/85.". Voto acolhido à unanimidade. Por fim, o Presidente apresentou o Requerimento, datado de 22 de setembro de 2009, formulado pela Dra. Araújo Cesárea Ferreira dos Santos D'Alessandro, Promotora de Justiça de Wanderlândia, no qual requer autorização para residir fora do local da respectiva lotação. Debatida a questão, o Conselho deliberou, à unanimidade, pela distribuição imediata do requerimento para melhor análise. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a presente sessão às onze horas e trinta minutos (11h30min), do que, para constar, eu, _____, José Demóstenes de Abreu, lavrei a presente, que, após lida, aprovada e assinada, será encaminhada para publicação.

Clenan Renaut de Melo Pereira
Presidente

Alcir Raineri Filho
Membro

José Demóstenes de Abreu
Secretário

Marco Antônio Alves Bezerra
Membro

Ricardo Vicente da Silva
Membro

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/MPE-TO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 004/2010

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PLACAS INDICATIVAS EM GERAL, CONFORME PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2010.0701.000089, PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2010.

Aos 06 dias do mês de Abril do ano de 2010, A PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, com sede na Quadra 202 Norte, Conj. 01, lotes 5/6, Avenida LO-4, Plano Diretor Norte, CEP 77.006-218 em Palmas/TO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 01.786.078/0001-46, neste ato representada pelo Procurador-Geral de Justiça, Clenan Renaut de Melo Pereira, nomeado pelo Ato – 4.103 NM de 31 de outubro de 2008, publicado no Diário Oficial nº 2.767 de 03 de novembro de 2008, doravante denominada simplesmente ÓRGÃO GERENCIADOR e a empresa ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 26.638.619/0001-10, com sede Qd. 104 Norte, Rua NE-03, Lt. 34, Sl. 7, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Cristiano de Souza Rocha, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 3.557.609-8989346 - SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº 863.599.321-72, residente e domiciliado em Palmas-TO e MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.097.027/0001-60, com sede Qd. 104 Sul, Rua SE-09, Lt. 30, Sl. 1, Palmas-TO, neste ato, representada pelo Sr. Ailton Nunes, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de identidade RG nº 394.792 - SSP/TO, inscrito no CPF/MF sob o nº 295.409.092-87, residente e domiciliado em Palmas-TO, e, daqui por diante, denominadas simplesmente FORNECEDORES REGISTRADOS, resolvem na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº 3.931/2001, do ATO PGJ nº 40/2008 e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores, firmar a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, cuja minuta foi examinada pela Assessoria Especial Jurídica da Procuradora-Geral de Justiça, que emitiu seu parecer, conforme o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 1993, mediante as seguintes condições:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a aquisição de placas indicativas em geral, a serem utilizadas por esta Procuradoria Geral de Justiça, conforme especificações e exigências estabelecidas nos anexos II e III do Edital do Pregão Presencial nº 006/2010:

2. DA VINCULAÇÃO AO EDITAL

2.1. Este instrumento guarda inteira conformidade com os termos do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 006/2010 e seus Anexos, Processo Licitatório nº 2010.0701.000089, do qual é parte integrante e complementar, vinculando-se, ainda, à proposta do Fornecedor Registrado.

3. DA VIGÊNCIA DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura.

4. DO PREÇO

4.1. Os preços registrados e a indicação dos respectivos Fornecedores detentores da Ata serão publicados na imprensa oficial e divulgados em meio eletrônico.

4.2. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles existentes no mercado, cabendo ao Órgão Gerenciador convocar os Fornecedores registrados para negociar o novo valor.

4.2.1 Caso o Fornecedor registrado se recuse a baixar os seus preços, o Órgão Gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, uma vez frustrada a negociação e convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Durante o período de validade da Ata de Registro de Preços, os preços não serão reajustados, ressalvada a superveniência de normas federais aplicáveis à espécie.

4.4. O diferencial de preço entre a proposta inicial do Fornecedor detentor da Ata e a pesquisa de mercado efetuada pelo Órgão Gerenciador à época da abertura da proposta, bem como eventuais descontos por ela concedidos serão sempre mantidos, inclusive se houver prorrogação da validade da Ata de Registro de Preços.

5. DO CONTROLE DOS PREÇOS REGISTRADOS

5.1. O Órgão Gerenciador adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata.

5.2 DO(S) PREÇO(S) REGISTRADO(S) POR ITEM(NS)

01) ANHANGUERA PRODUÇÕES E REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
CNPJ: 26.638.619/0001-10

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	60	UND	Placa de identificação em PVC com dobra para aplicação de adesivo, medindo 33 x 13 cm	R\$ 18,25	R\$ 1.095,00
2	80	UND	Adesivo impresso para aplicação em placa de PVC medindo 33 x 13cm	R\$ 4,36	R\$ 348,80
3	30	UND	Adesivo para caracterização de veículo, medindo 50 x 24cm	R\$ 8,90	R\$ 267,00
4	100	M²	Impressão em lona ou policromia colorida 740 DPI	R\$ 61,00	R\$ 6.100,00
5	150	MTS	Faixa em tecido 1,00 x 0,60	R\$ 17,80	R\$ 2.670,00
6	10	UND	Placa de inauguração em chapa de alumínio em alto relevo, com pintura automotiva, fundo preto, letras prateadas, furos nos cantos para fixação em parede, medindo 40 x 60cm	R\$ 616,00	R\$ 6.160,00

02) MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
CNPJ: 11.097.027/0001-60

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
7	10	UND	Placa/fachada em chapa de zinco, bordas em metalon 20 x 20, fundo na cor branca, letras pretas, azuis, e amarelas de aplicação de adesivo vinil com logomarca do MP e dizeres a ser informado. Medida 2,00 m largura por 1,00 m altura, com furos nos cantos para fixação em parede	R\$ 234,90	R\$ 2.349,00
8	250	UND	Letras caixa, confeccionada em chapa de aço, soldada, com pintura automotiva na cor preta, tamanho/dimensão 20 cm (Observação: A serem instaladas nas Promotorias do interior.)	R\$ 52,00	R\$ 13.000,00
9	10	UND	Mastros de 6,00mts de altura um tubo de aço de 2 ½ polegadas, chapa 16, com uma carretilha na parte superior, três argolas na sua extensão e proporcional das distâncias entre uma e outra para a passagem da corda de nylon, pintado na cor grafite claro em tinta automotiva.	R\$ 283,00	R\$ 2.830,00

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O Fornecedor registrado terá o seu registro cancelado quando:

- descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- não aceitar reduzir seus preços registrados na hipótese de se tornarem superiores aos praticados no mercado;
- houver razões de interesse público.

6.2 O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho do Procurador-Geral de Justiça do Estado do Tocantins.

6.3 O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

7. DA DIVULGAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A presente Ata será divulgada no portal da internet www.mp.to.gov.br

8. DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

8.1. São obrigações do órgão gerenciador:

I - gerenciar a Ata de Registro de Preços:

II - prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas;

III - emitir pareceres sobre atos relativos à execução da ata, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização dos serviços, à exigência de condições estabelecidas no Edital e à proposta de aplicação de sanções;

IV - assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas na ata, no instrumento convocatório e seus anexos;

V - assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

VI – conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados e a aplicação de penalidades por descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços;

VII - fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela Fornecedora Registrada;

VIII - a fiscalização exercida pelo Órgão Gerenciador não excluirá ou reduzirá a responsabilidade do Fornecedor Registrado pela completa e perfeita execução dos serviços.

9. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

9.1. São obrigações do fornecedor registrado:

I - assinar a Ata de Registro de Preços em até 05 (cinco) dias úteis, contados da sua notificação;

II - manter, durante a vigência da ata de registro de preço, as condições de habilitação exigidas no Edital e na presente Ata de Registro de Preços;

III - comunicar ao Gerenciador qualquer problema ocorrido na execução do objeto da Ata de registro de preços;

IV - atender aos chamados do Órgão Gerenciador, visando efetuar reparos em eventuais erros cometidos na execução do objeto da ata de registro de preços;

V - abster-se de transferir direitos ou obrigações decorrentes da ata de registro de preços sem a expressa concordância do Órgão Gerenciador.

10. DO FORNECIMENTO

10.1. O prazo de fornecimento será de até 05 (cinco) dias úteis, a contar do dia seguinte ao recebimento de cada requisição.

10.2. O objeto poderá ter suas quantidades alteradas dentro dos limites estabelecidos na Lei nº 8.666, de 1993.

11. DAS PENALIDADES

11.1. Pela inexecução total ou parcial do Contrato objeto da licitação, erros de execução, ou mora na execução dos serviços, a contratante aplicará as seguintes sanções:

a) advertência por escrito sempre que verificadas pequenas falhas corrigíveis;

b) multa, nos seguintes termos:

b.1) multa moratória de 1% (um por cento) ao dia, por dia útil que exceder o(s) prazo(s) indicado(s) no subitem 18 do Edital, sobre o valor do saldo não atendido, respeitados os limites da Lei Civil;

b.2) multa administrativa de até 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, nas demais hipóteses de inadimplemento ou infração de qualquer natureza, seja contratual ou legal;

c) as multas moratórias e administrativas poderão ser aplicadas cumulativamente ou individualmente, não impedindo que a PGJTO rescinda, unilateralmente, a Ata de Registro de Preço e aplique as demais sanções legais cabíveis;

d) as multas administrativas e moratórias aplicadas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração à(s) CONTRATADA(S) ou, ainda, quando for o caso, cobrada judicialmente, em consonância com os parágrafos 2º e 3º do artigo 86 da Lei Federal nº 8.666/93;

e) a aplicação de multas não elidirá o direito do PGJ/TO de, face ao descumprimento do pactuado, rescindir, de pleno direito, a Ata de Registro de Preços, independente de ação, notificação ou interpretação judicial ou extrajudicial, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais cabíveis, assegurados o contraditório e a ampla defesa. Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada na Lei nº 8.666/93, com alterações, ou no instrumento convocatório e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento;

f) suspensão temporária de participar de licitação e impedimento de contratar com a Procuradoria Geral do Estado do Tocantins, pelo prazo de até 02 (dois) anos, conforme gravidade da infração;

g) declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, na forma da Lei, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

11.2. Nenhuma parte será responsável perante a outra pelos atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Independente de sua transcrição, o edital e seus anexos, principalmente a proposta de preço e os documentos da proposta e da habilitação apresentados pelo Fornecedor Registrado no pregão farão parte desta Ata de Registro de Preços.

13. DO FORO

13.1. Para dirimir, na esfera judicial, as questões oriundas da presente Ata de Registro de Preços será competente o foro da Comarca da Capital do Estado do Tocantins.

E para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado, foi lavrada a presente ata de registro de preços que, lida e achada conforme, é assinada em 3 (três) vias, de igual teor e forma, pelos signatários deste instrumento e pelas testemunhas abaixo nomeadas, tendo sido arquivada um via na Comissão permanente de Licitação desta Procuradoria Geral de Justiça.

Palmas-TO, 06 de Abril de 2010.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Clenan Renaut de Melo Pereira
Procurador-Geral de Justiça
ÓRGÃO GERENCIADOR

ANHANGUERA PRODUÇÕES E
REPRESENTAÇÕES LTDA-ME
Cristiano de Souza Rocha
FORNECEDOR REGISTRADO

MF COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA
Ailton Nunes
FORNECEDOR REGISTRADO

TESTEMUNHAS:

1 _____
Nome: _____
C.P.F. nº _____

2 _____
Nome: _____
C.P.F. nº _____

TRIBUNAL DE CONTAS

Presidente: Conselheiro SEVERIANO JOSÉ C. DE AGUIAR

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº 001/2010-RELT1/CODIL

Processo nº 1503/2009 e apenso Processo nº 07086/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Câmara Municipal de Ordenador 2008. Entidade: Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 721/2009, folha 39/41, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32 e 33 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, fica, pelo presente EDITAL, INTIMADO o Sr. Vanderlan Pereira Coutinho – Chefe do Controle Interno à época, para os termos do referido processo, e para querendo, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, apresentar as razões escritas e/ou documentos, que serão juntados aos autos, tendo em vista as irregularidades apontadas no Relatório nº 045/2009, fls. 22/36 (Processo nº 1503/2009) e Relatório nº 62/2009, Fls. 07/15 (Processo nº 7086/2009), ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos constantes dos autos, sujeitando os responsáveis às sanções previstas em lei e no RITCE/TO. Cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição durante o mencionado prazo, na sala da Coordenadoria de Diligências (63-3232-5878), no prédio do TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 009/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1503/2009 e apenso 7086/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Câmara Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 721/2009, fl. 39/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Sebastião Francisco de Jesus, Tesoureiro, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 010/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1503/2009 e apenso 7086/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Câmara Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 721/2009, fl. 39/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João Porfírio de Costa, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 012/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1444/2009 e apenso 7071/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Câmara Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Bom Jesus do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 078/2010, fl. 37/39, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Domingos Machado Barnabé, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 014/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1509/2009 e apenso 7088/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Prefeitura Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 0720/2009, fl. 123/125, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor João Porfírio da Costa, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 011/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1503/2009 e apenso 7086/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Câmara Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Câmara Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 721/2009, fl. 39/41, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Zilda Porfírio da Costa Cavalcante, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 05 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 013/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1509/2009 e apenso 7088/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Prefeitura Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 0720/2009, fl. 123/125, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Reginaldo Aparecido Staachs, Secretário de Administração, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 015/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 1509/2009 e apenso 7088/2009 - Assunto: Prestação de Contas de Prefeitura Municipal Ordenador referente ao exercício de 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Fortaleza do Tabocão. Nos termos do Despacho nº 0720/2009, fl. 123/125, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO a Senhora Zilda Porfírio da Costa Cavalcante, Responsável pela Contabilidade, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 016/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 7336/2009 - Assunto: Ato de Pessoal - Registro de Pessoal Temporário - Entidade: Prefeitura Municipal de Santa Maria do Tocantins. Nos termos do Despacho nº 045/2010, fl. 172/174, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor José Araújo Pimentel, Prefeito Municipal, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE CITAÇÃO N. 017/2010/RELT1-CODIL

Processo nº 5882/2009 - Assunto: Prestação de Contas Prefeitura Municipal Administração Direta – Ordenador 2008 - Entidade: Prefeitura Municipal de Goianorte. Nos termos do Despacho nº 0723/2009, fl. 104/106, em atenção ao artigo 204 parágrafo único, combinado com o artigo 205, Inciso V, do Regimento Interno do Tribunal de Contas, com nova redação dada pela Resolução Normativa nº 04 de 05.11.2003, fica, pelo presente Edital, CITADO o Senhor Josivaldo Martins Sertão, Técnico Contábil, a comparecer à Coordenadoria de Diligências deste Tribunal, situado na Avenida Teotônio Segurado – ACSU – NE 10 – Conjunto 01 – Lotes 01 e 02 – Palmas -TO, no horário das 12h às 18h dentro de 15 (quinze) dias a contar da data de publicação deste Edital, para apresentar sua defesa em relação aos autos acima mencionados, alertando que a ausência de manifestação implicará em tornarem-se verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em lei e no Regimento Interno deste Tribunal. Palmas, capital do Estado do Tocantins, aos 06 dias do mês de abril de 2010, Coordenadoria de Diligências do Tribunal de Contas do Estado. Eu, Pedro Dias de Araújo, Encarregado de Serviço, digitei e conferi.

Cons. José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 136, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de letras caixa, placas de inauguração em alumínio e em chapa de aço e placa em pvc com adesivo, retirada e reinstalação de letras e placas indicativas da ACCEI Pequeno Príncipe, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE- Paulo Leivas Macalão	8492/2010	R\$ 5.247,00
	VALOR TOTAL		R\$ 5.247,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 137, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de letras caixa, placas de inauguração em alumínio e em chapa de aço e placa em pvc com adesivo, retirada e reinstalação de letras e placas indicativas, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – Sonho de Criança	12337/2010	R\$ 4.645,00
	VALOR TOTAL		R\$ 4.645,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 138, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placa de inauguração em alumínio, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Maria Rosa	8377/2010	R\$ 651,00
	VALOR TOTAL		R\$ 651,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 1850.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 139, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placa de inauguração em alumínio, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º: de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Maria Rosa	8377/2010	R\$ 651,00
	VALOR TOTAL		R\$ 651,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 1850.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 140, DE 06 DE ABRIL DE 2010.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de letras caixa, placas de inauguração em alumínio e em chapa de aço e placa em pvc com adesivo, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Recanto Infantil	4978/2010	R\$ 4.747,00
	VALOR TOTAL		R\$ 4.747,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 1850.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 166,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de letras caixa, placas de inauguração em alumínio e em chapa de aço e placa em pvc com adesivo, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	CMEI – Ciranda Cirandinha	7895/2010	R\$ 4.307,00
	VALOR TOTAL		R\$ 4.307,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 167,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de letras caixa, placa de inauguração em alumínio, e em chapa de aço, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACE – Crispim Pereira Alencar	7905/2010	R\$ 651,00
	VALOR TOTAL		R\$ 651,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0074.2051 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040361 Ficha: 1850.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

**PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 168,
DE 06 DE ABRIL DE 2010.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003. RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para cada Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE- Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com confecção e instalação de placas de inauguração em alumínio, conforme preconização da Lei supracitada.

N.º de Ordem	ESCOLA	Nº DO PROCESSO	VALOR A SER REPASSADO
1	ACCEI – Sítio do Pica Pau Amarelo	4939/2010	R\$ 641,00
	VALOR TOTAL		R\$ 641,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0069.1115 Natureza de Despesas: 33.50.43 Fonte: 003040365 Ficha: 285.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos seis dias do mês de abril de dois mil e dez.

DANILO DE MELO SOUZA
Secretário Municipal da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA

EXTRATOS DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO N.º 187/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 187/2009
PROCESSO N.º 1500/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: JOVALDO AQUINO DIAS.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 187/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 15.000,00 (quinze mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO N.º 197/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 197/2009
PROCESSO N.º 1500/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: ALAN KARDEC RESENDE RAMOS.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 197/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO N.º 195/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 195/2009
PROCESSO N.º 1500/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: KATIUCY MENDONÇA VINHAL.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 195/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO N.º 190/2009
CONTRATO ORIGINAL N.º 190/2009
PROCESSO N.º 1500/2009
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
CONTRATADA: CINTHIA MARCIA FERREIRA DE SOUSA.
OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 190/2009.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
VALOR GLOBAL DE R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO N.º 196/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 196/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: CLAUDEAN RODRIGUES DOS SANTOS.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 196/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 33.000,00 (trinta e três mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

1º TERMO ADITIVO N.º 199/2009
 CONTRATO ORIGINAL N.º 199/2009
 PROCESSO N.º 1500/2009
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: GEDEAN SANTANA GUIMARAES.
 OBJETO: Alteração de cláusula contratual, constante no contrato 199/2009.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Presencial nº 046/2009
 VALOR GLOBAL DE R\$: 27.000,00 (vinte e sete mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 30/12/2009
 VIGÊNCIA: 06 (seis) meses
 DOTAÇÃO: UO: 0805 – D.O: 015.451.121.2077 – E.D: 33.90.36.16.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Obras

Araguaína-TO, 04 de Janeiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

CONTRATO N.º 009/2010
 PROCESSO N.º 264/2010
 CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araguaína
 CONTRATADA: ARTE PRODUÇÕES DE SHOWS ARTÍSTICOS LTDA.
 OBJETO: Com a finalidade de trazer as bandas Kassikó, Utoc, Java, Ziriguidum, Maiara e Maraisa, Fabinho dos Teclados, MS Pebeu, Cosmo Jamaica.
 MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Inexigibilidade de Licitação
 VALOR GLOBAL DE R\$: 200.000,00 (duzentos mil reais).
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2010.
 VIGÊNCIA: de 12/02/2010 a 16/02/2010..
 DOTAÇÃO: UO: 1101 – D.O: 13.392.064.2043 – ED: 33.90.39.23.00
 SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal de Cultura.

Araguaína-TO, 15 de Fevereiro de 2010.

Publique-se

FÉLIX VALUAR DE SOUSA BARROS
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROLÂNDIA

**EDITAL : Nº PP/001/2010
 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
 TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM**

“PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X2 MOTOR 50CV, GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, TRATOR AGRÍCOLA 4X4 ATE 85 CV E ROÇADEIRA HIDRÁULICA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA - TOCANTINS”
 A PREFEITA MUNICIPAL BARROLÂNDIA-TO, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante Pregoeiro e equipe de apoio, designados pela Portaria nº 157/2010, torna público, para o conhecimento dos interessados, que estará realizando no dia 19 de abril de 2010, às 09:00 horas e 00 min (Horário de Brasília) o Pregão Presencial PARA AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA 4X2 MOTOR 50CV, GRADE ARADORA COM CONTROLE REMOTO, TRATOR AGRÍCOLA 4X4 ATE 85 CV E ROÇADEIRA HIDRÁULICA DESTINADO AO MUNICÍPIO DE BARROLÂNDIA-TOCANTINS. Quaisquer elementos, informações ou esclarecimentos relativos a esta licitação, poderão ser obtidos diariamente, na sede da Prefeitura Municipal Barrolândia – TO, Avenida Bernardo Sayão, S/N CENTRO – nos telefones (63) 33761153 com a comissão de pregoeiros.

Itailton Lacerda de Souza
 Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº. 01/2010**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTENÁRIO, ESTADO DO TOCANTINS, torna público que fará realizar na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, à Avenida Ulisses Guimarães n.º 390 – CEP 77.723-000, Centenário-TO., LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS N.º 01/2010. Abertura dia 26/04/2010, às 15:00 horas visando a contratação de empresa de engenharia e construção civil para execução dos serviços de ampliação e reforma de três escolas municipais.
 O EDITAL poderá ser retirado na Comissão de Licitação, no endereço acima mencionado mediante recolhimento de R\$ 100,00.
 Edital e maiores informações se encontram à disposição na Comissão Permanente de Licitação através dos telefones (63) 3420-1160/3420-1161 e pelo e-mail: centenarioto@hotmail.com.

Centenário-TO, 07 de Abril de 2010.

Antônio dos Reis da Silva Figueredo
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2010**

A Prefeitura Municipal de Darcinópolis, Estado do Tocantins, inscrita no CNPJ nº 25.064.072/0001-23, através de sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará no dia 11 de maio, às 9 (nove) horas, no prédio sede da Prefeitura na Praça Antônio Dias da Silveira, s/s, licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, regida pela Lei 8.666/93 e suas alterações e que o objeto da licitação é a construção de 01 (uma) creche, padrão FNDE, com capacidade para atender até 224 (duzentos e vinte e quatro) crianças. O edital poderá ser retirado a partir do dia 12 de abril até 6 (seis) de maio, no horário compreendido entre as 8 às 13 horas, mediante recolhimento de R\$ 300,00 (trezentos reais). Informações adicionais poderão ser obtidas pelos telefones (063) 34231136/1188.

Darcinópolis, 06 de abril de 2010.

Vanusa Lopes M. Campos
 Presidente -CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZINÓPOLIS

**AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 TOMADA DE PREÇO 002/2010.**

A Comissão de licitação, torna público o cancelamento da licitação 002/2010, na modalidade tomada de preço, que tem como objeto a Construção de Creche no Município de Luzinópolis-TO.

Maiores informações bem como a compra do edital poderão ser adquiridos na sede da Prefeitura, sito na Avenida Goiás, 362 – Centro-Luzinópolis-TO.

Luzinópolis/TO, 07 de abril de 2010.

Ralsonato Gonçalves Santana
 Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

EXTRATO DE CONTRATO CONSTRUÇÃO DE 5 HABITAÇÕES PROGRAMA COMBATE DOENÇA DE CHAGAS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NATIVIDADE, Estado do Tocantins, CNPJ Nº 01.809.474/0001-41, com sede à Rua 7 de setembro, nº 31, centro, Natividade, representado por seu Prefeito em exercício, JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA, brasileiro, casado, portador do CPF nº 108.337.064-20 e Rg nº 734.595 SSP/TO residente e domiciliado à rua Rafael Xavier, nº 10, centro, em Natividade, abaixo assinado, e de outro lado como, CONTRATADA a Empresa NASA CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 05.202.752/0001-50, com sede na Quadra 303 Norte, Av. LO-10, Qd, ACSV NO 31, Lt. 10, Sala 04, Centro, Palmas/TO. Fundamento Legal: Licitação, Lei nº. 8.666/93, Modalidade: Tomada de Preço nº 001/2010. OBJETO: Contratação de Empresa para Construção de 05 (cinco) habitações na zona rural do município de Natividade, para atendimento ao Programa Combate de Doenças de Chagas, sendo 03 (três) habitação com 37,83m² cada, 01 (uma) com 50,27 m² e 01 (uma) com 45,52 m² de área construída, perfazendo um total de 209,25 m² de área construída. Assinatura: 16.03.2010. Recursos Financeiros: Próprios do município e correrão a conta da seguinte Dotação Orçamentária: 16.481.0722.1.027 e Elemento de despesa: 4.4.90.51 Valor do Contrato: de R\$ 153.611,95 (cento e cinquenta e três mil seiscientos e onze reais e noventa e cinco centavos).

NATIVIDADE, 16 de março de 2010.

JOAQUIM RODRIGUES FERREIRA
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOS DO BOIS

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Prefeitura de Rio dos Bois - TO, Torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins NATURATINS, Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO de uma cascalheira, o empreendimento e para fins sociais.

O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Empresa Tocantins Transporte e Turismo LTDA, CNPJ: 00.018.127/0001-38, torna público que requereu à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação, a renovação da Licença Municipal de Operação, para atividade de serviço de transporte e passageiros, com endereço ASR-SE 65 QI.05 LT. 03 a 15 – Centro CEP: 77.143-270 Palmas-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. João Lenine Bonifácio de Sousa, CPF nº 021.401.101-10 torna público que requereu ao NATURATINS: Licença previa, Licença de Instalação e Licença de Operação para a atividade Galpão de Máquinas/Equipamentos e Defensivos, na Z. Rural de Formoso do Araguaia/TO. O empreendimento se enquadra nas Res. CONAMA nº 001/86 -237/97 e COEMA 007/2005, que dispõem sobre licenciamento ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa MUNART HOTEL LTDA. CNPJ 02.325.556/0001-83 torna público que requereu à Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano, Meio Ambiente e Habitação a Licença Ambiental Simplificado (LAS) para a atividade hoteleira, com endereço completo Quadra 104 Sul AV. LO-3 Nº 53 em PALMAS-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001/86 e 237/97, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Auto Posto Aurora (Nogueira & Machado LTDA), Torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins NATURATINS, Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO.
O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO TOCANTINS

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO CONVITE Nº 01/2010

O Presidente da Comissão de Licitação do CRF-TO, torna público que fará realizar no próximo dia 27 (vinte e sete) de abril de 2010, às 09h00min (nove horas), licitação na modalidade Convite, do tipo "MENOR PREÇO", visando a aquisição de um automóvel zero Km, ano de fabricação 2010, modelo 2010, para transporte de 05 passageiros, tipo sedan, de

cor branca, pintura sólida, motor bi-combustível (álcool e gasolina), motorização 1.4 à 1.6, inclusive, com ar condicionado e outros acessórios descritos no Edital de Convite 01/2010, que encontra-se à disposição dos interessados na sede do CRF-TO, à Av. Teotônio Segurado, ACSU-SO 50, lote 19, Palmas – TO. Palmas, 30 de março de 2010.

Carlos Henrique Carneiro Marinho
Presidente da Comissão de Licitação

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Melchiades da Cunha Neto, CPF: 749.240.606-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins – NATURATINS, a Licença de Instalação e a Licença de Operação, para a atividade de Silvicultura (Reflorestamento), localizado na Faz. Sambaibal, Lotes 11A, 12A, 13A, 14A e 15A, Loteamento Manoel Alves, município de Rio da Conceição-TO. O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 001 e 237/97, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Srº Pedro Barros Coelho, Torna publico que requereu ao Instituto natureza do Tocantins NATURATINS, Licença Previa LP, Licença de Instalação LI e Licença de Operação LO, de uma carvoaria situada na Faz. Cajazeira Município de Sandolândia.
O empreendimento se enquadra na resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO. Nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

Sua saúde começa dentro da sua casa!

Sujeira é passagem para doenças.



Dengue

Sintomas:

Febre alta, dores nas articulações, vermelhidão no corpo, dor nos olhos, dor de cabeça, tontura, dores musculares, queda de pressão e sangramentos



INSTRUÇÕES DE PREPARAÇÃO E ENVIO DE MATÉRIAS PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL

Em conformidade com a Portaria nº 170 da Casa Civil, publicada na edição nº 3060 do DOE, seguem as normas abaixo:

- 1) As matérias enviadas para publicação devem obedecer à seguinte formatação:
 - 1.1 arquivo único em *Word*;
 - 1.2 modelo A4, espaço simples, com 16 cm de largura;
 - 1.3 título do documento centralizado em negrito, com espaço duplo entre as matérias, se houver mais de uma;
 - 1.4 fonte arial, tamanho 12;
 - 1.5 arquivos sem cabeçalho ou rodapé, quais sejam brasão, nome do digitador, da unidade, dentre outros, ou ainda, tabulações e espaçamentos que prejudiquem a editoração eletrônica;
 - 1.6 extratos de contratos, editais e outros não devem conter nenhuma tabulação ou virem dentro de caixas de textos ou tabelas;
 - 1.7 documentos com gráficos, quadros, balanços e ilustrações devem ser encaminhados separadamente;
 - 1.8 matérias escaneadas com qualidade e resolução adequada, a saber, com no mínimo 150 *dpi* e salvas no formato PDF.
- 2) As matérias não podem sofrer modificações após a publicação.
 - 2.1 Em caso de republicação por erro material, deve ter abaixo de seu título a expressão entre parênteses "Republicado(a) por Incorreções".
 - 2.2 Eventuais retificações devem ser realizadas por meio de novo procedimento.
- 3) Os modelos de formulários utilizados para o credenciamento do e-mail institucional e da relação de remessa, autorizando a publicação das matérias, estão disponíveis na seção de downloads no sítio do Diário Oficial do Estado.
- 4) O atendimento é de segunda a sexta-feira, das 8h às 12h e 14h às 18h, no Palácio Araguaia - Superintendência do Diário Oficial, Telefone: (63) 3212-4061/ 4062 - Fax: (63) 3212-4301, e-mail: doe@casacivil.to.gov.br, Palmas - Tocantins.
- 5) Acesse os Diários Oficiais pela internet em WWW.CASACIVIL.TO.GOV.BR ou WWW.DIARIOOFICAL.TO.GOV.BR
- 6) O horário de recebimento das matérias para publicação no próximo dia útil, via e-mail ou mídia magnética, será de 8:00 às 15:00 h



DESTINATÁRIO: